



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 5952



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.271 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem a Glasgow, Escócia, a fim de participar da 26ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP26, no período de 1º a 12 de novembro de 2021:

1. MIYUKI HYASHIDA, Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
2. MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
3. FRANCIS RINALDI FRIGERI, Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
4. CLÁUDIA TELLES MENEZES PIRES MARTINS LELIS, Deputada Estadual;
5. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, Deputado Estadual;
6. RICARDO AYRES DE CARVALHO, Deputado Estadual.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
ADAPEC	30
AGETO	33
ATS	33
TOCANTINS PARCERIAS	33
DETRAN	34
NATURATINS	44
RURALTINS	46
UNITINS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.272 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo Estadual, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MARIANA RODRIGUES DA SILVA, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula 116531116-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder quanto ao ordenamento de despesas da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 012/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispensa licitação para contratação de curso de capacitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de capacitação de servidores do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 05.555.382/0001-33), para fornecimento de plataforma de cursos online para capacitação e aperfeiçoamento de servidores do setor de informática, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2021 09090 000109.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 213/2021/DAREH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 30, parágrafo 2º, Medida Provisória nº 15, de 30 de setembro de 2021 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOBM RG 00.006-95 REGINALDO LEANDRO DA SILVA - mat. 508590/1, a partir do dia 14 de outubro de 2021, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS
BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 11 - CBMTO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna público que a candidata Sejana Karita Costa Prazeres, inscrição nº 10019166, foi considerada inapta na avaliação psicológica.

Torna pública, ainda, a reabertura do prazo para interposição de recurso contra o referido resultado, somente para a referida candidata, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA CANDIDATA DE QUE TRATA ESTE EDITAL

1.1 A candidata de que trata este edital poderá conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a serem divulgados por meio de telegrama a ser enviado diretamente à candidata.

1.2 A candidata de que trata este edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no período das 10 horas do dia 25 de outubro de 2021 às 18 horas do dia 26 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.3 A candidata constante do *caput* deste edital deverá observar os procedimentos descritos no item 2 do Edital nº 9 - CBMTO, de 27 de setembro de 2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica da candidata de que trata este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/cbm_to_21, na data provável de 29 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS
BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 12 - CBMTO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, Presidente da Comissão do Concurso, torna públicos o resultado final na avaliação psicológica e a convocação para a avaliação médica e odontológica, referentes ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10001797, Leila Santos Nazareth / 10005885, Mariana de Araujo Lage / 10002248, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.1.1 Relação final das candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 6 - CBMTO, de 2 agosto de 2021, consideradas aptas na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10003215, Julianna Milhomem da Silva.

1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10011722, Adilson William Xavier Jargenboski / 10021657, Aécio Reis de Carvalho / 10006065, Aiander Junior Silva Barros / 10017120, Antonio Marcos de Sousa / 10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg / 10000760, Edson Wanderley da Silva / 10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira / 10005228, Fabricio Cordeiro Borges / 10004234, Jean Martins Freitas Carvalho / 10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques / 10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis / 10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10000909, Joao Paulo Tavares Costa / 10005186, Jose Nilton Vieira Nunes / 10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10000148, Kalleb Luan Andrade Jorge / 10013985, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003295, Marco Antonio Marques Belem / 10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000100, Pedro Jorge Soares Correa / 10010655, Samuel de Oliveira Almeida.

1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

10008555, Amanda Aparecida Marques Belem / 10018017, Andreia Gualberto Pereira / 10016835, Bianca Estavarengo / 10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges / 10003435, Daiane Araujo Machado / 10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno / 10001559, Elda Chaves de Macedo / 10015247, Emmylle Pereira Teles / 10007071, Fernanda Lima Franco / 10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes / 10005886, Mariana de Araujo Lage / 10021100, Mariana Noleto Mengue Pereira / 10002241, Mirella Barbosa Camelo.

1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

10002855, Adalto Pereira Cardoso / 10016446, Adler Ariel Costa de Assis / 10015224, Adriano Cury Alves Aquino / 10002011, Agnelio Alves da Silva Neto / 10021403, Alan Rocha Campos / 10002767, Alberto da Silva Novais / 10021298, Alex Rocha Faria / 10000913, Alvaro Cardoso dos Santos / 10015881, Alvaro Coelho Goncalves / 10022315, Andre Candido Lopes / 10008948, Andre Evangelista da Silva Neto / 10002436, Andre Ferreira Eduardo / 10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley / 10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa / 10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques / 10007170, Bener Monteiro de Sousa / 10009339, Brant Tavares Silva / 10020465, Brendo Queiroz Parriao / 10006139, Bruno Henrique Alves Mota / 10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues / 10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho / 10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo / 10006550, Carlos Magno Araujo Silva / 10002292, Cleber Jorge Coelho / 10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior / 10010158, Cristiano Santos Oliveira / 10004736, Daniel Silva Oliveira / 10012737, Daniel Victor Alves da Silva / 10006330, David Ribeiro da Conceicao / 10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro / 10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima / 10024235, Eduardo Brito Costa / 10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa / 10010529, Elvis Nascimento da Silva / 10007815, Ezequiel Gomes Barbosa / 10001112, Fabiano Francisco de Moraes / 10023205, Fabio dos Santos Barros / 10010220, Felipe Gomes Lima / 10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro / 10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz / 10001485, Gabriel Castro / 10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa / 10002708, Gabriel Sousa Assuncao / 10018029, George Lucas Araujo Bezerra / 10001072, George Willians de Sousa Jaco / 10005963, Guilherme Francisco da Silva / 10005136, Guilherme Macedo Linhares / 10017596,

Gustavo Lima de Assis / 10020755, Hugo Vitor Alves Costa / 10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo / 10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva / 10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos / 10018141, Igor Cesar Gomes Abreu / 10021635, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa / 10004062, Joao Pedro Silva de Souza / 10012858, Joao Vitor Coelho Braga / 10020003, Jose Henrique Pessoa Neto / 10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10012961, Khevin Pereira Santana Soares / 10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo / 10010798, Leonardo Souza de Figueredo / 10009534, Lindolfo Elias Bueno / 10004919, Lino Gabriel Mattos Caliani / 10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa / 10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues / 10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva / 10014792, Lucas Jose Guimaraes / 10022914, Lucas Marques Nogueira / 10008398, Lucas Pereira Cavalcante / 10013996, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva / 10001236, Luis Cezar Souza Silva / 10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro / 10013437, Luiz Carlos Marinho Dias / 10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo / 10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa / 10023488, Mahatma Batista Marinho / 10011382, Maicon Borges Euzebio / 10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho / 10003300, Marco Antonio Marques Belem / 10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan / 10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva / 10014296, Mateus Almeida Santos Lima / 10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera / 10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade / 10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira / 10007334, Matheus Lucas Brito Gomes / 10006025, Matheus Rodrigues de Araujo / 10002279, Matheus Rodrigues Santos / 10013549, Matheus Rodrigues Vieira / 10000333, Mauricio Ribeiro Miranda / 10012455, Maxwell Messias Alves Lopes / 10008273, Maycon Douglas Rezende Juliati / 10002019, Michael Richard Alves dos Santos / 10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto / 10013287, Orlando Ferreira da Silva / 10007801, Otavio Rodrigues Chaves / 10019299, Pablio Romullo Goncalves de Sousa / 10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa / 10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro / 10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira / 10008628, Pedro Henrique Marques Belem / 10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000902, Pegmar Araujo Santos / 10004255, Rafael Guimaraes Vilanova / 10017319, Rafael Madeira Nunes / 10012242, Rafael Teles Pereira / 10000595, Rafael Umbuzeiro Santos / 10011989, Raniere Valadares Eckert / 10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa / 10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira / 10004178, Rodrigo da Silva Lemos / 10000881, Rodrigo Pugas Braga / 10010652, Samuel de Oliveira Almeida / 10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda / 10015060, Sergio Siriano Ferreira / 10025531, Stanley dos Santos Ribeiro / 10018906, Tagory Ramos Franca / 10001826, Tercio Nathan Moreira / 10001982, Thallys Alves de Araujo / 10014481, Thiago Baltazar dos Santos / 10011376, Tiago Dias Evangelista / 10014927, Ueverton Lopes Ferreira / 10010595, Victor Bringel de Sousa / 10016808, Vinicius Araujo de Almeida / 10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro / 10015035, Vinicius de Souza Barros / 10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo / 10013748, Vitor Gomes Leao / 10004560, Wanderson Pinheiro da Silva / 10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva / 10010618, Wellington Brito Ferreira Junior / 10002253, Wesley Ferreira da Silva / 10005317, Weverton Maciel Tavares / 10018941, Willian Cardoso Santana Junior / 10002223, Wolfgang Victoriano Bunn / 10003317, Yan Oliveira Cabral / 10006698, Yan Sousa Fernandes / 10012067, Yuri de Castro Alves Silva.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

2.1 Convocação para a avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: local, cargo/sexo, data e horário de realização da avaliação médica e odontológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: CISAS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, ARSO 41 (403 SUL) AV. NS 5 ESQUINA AV. LO 9, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO.

2.1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

2.1.1.1.1 DATA: 3 de novembro de 2021, HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos (horário local)

10001797, Leia Santos Nazareth / 10005885, Mariana de Araujo Lage / 10002248, Mirella Barbosa Camelo.

2.1.1.1.2 Relação final das candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 6 - CBMTO, de 2 agosto de 2021, convocadas para a avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10003215, Julianna Milhomem da Silva.

2.1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

2.1.1.2.1 DATA: 3 de novembro de 2021, HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10011722, Adilson William Xavier Jargenboski / 10021657, Aecio Reis de Carvalho / 10006065, Aiander Junior Silva Barros / 10017120, Antonio Marcos de Sousa / 10013579, Bruno Vinicius Mutzenberg / 10000760, Edson Wanderley da Silva / 10016224, Eduardo Sousa Lima Ferreira / 10005228, Fabricio Cordeiro Borges / 10004234, Jean Martins Freitas Carvalho / 10018402, Jhonatan de Figueiredo Marques / 10002591, Jhonatan Rodrigues Jinkings Reis / 10001461, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10000909, Joao Paulo Tavares Costa / 10005186, Jose Nilton Vieira Nunes / 10011910, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10000148, Kalleb Luan Andrade Jorge / 10013985, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003295, Marco Antonio Marques Belem / 10000556, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10012748, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10000100, Pedro Jorge Soares Correa / 10010655, Samuel de Oliveira Almeida.

2.1.1.3 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/FEMININO

2.1.1.3.1 DATA: 3 de novembro de 2021, HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos (horário local)

10008555, Amanda Aparecida Marques Belem / 10018017, Andreia Gualberto Pereira / 10016835, Bianca Estavarengo / 10007883, Clarismar de Fatima Lopes Borges / 10003435, Daiane Araujo Machado / 10002096, Daniella Fontes Milhomem Bueno / 10001559, Elda Chaves de Macedo / 10015247, Emmylle Pereira Teles / 10007071, Fernanda Lima Franco / 10003674, Izabella Braga Pereira Guimaraes / 10005886, Mariana de Araujo Lage / 10021100, Mariana Noletto Mengue Pereira / 10002241, Mirella Barbosa Camelo.

2.1.1.4 CARGO 2: ALUNO-SOLDADO/MASCULINO

2.1.1.4.1 DATA: 3 de novembro de 2021, HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos (horário local)

10021635, Joao Agenor Resplandes Morais Junior / 10011903, Josimar Felisberto Belisario Junior / 10013996, Lucas Vieira Dias Sousa / 10003300, Marco Antonio Marques Belem / 10022711, Moises Bruno Lopes Bissoto / 10012745, Pedro Ignacio Meneghetti Scheid / 10010652, Samuel de Oliveira Almeida.

2.1.1.4.2 DATA: 4 de novembro de 2021, HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10002855, Adalto Pereira Cardoso / 10016446, Adler Ariel Costa de Assis / 10015224, Adriano Cury Alves Aquino / 10002011, Agnelio Alves da Silva Neto / 10021403, Alan Rocha Campos / 10002767, Alberto da Silva Novais / 10021298, Alex Rocha Faria / 10000913, Alvaro Cardoso dos Santos / 10015881, Alvaro Coelho Goncalves / 10022315, Andre Candido Lopes / 10008948, Andre Evangelista da Silva Neto / 10002436, Andre Ferreira Eduardo / 10025109, Angelo Emanuel Costa Wanderley / 10010886, Antonio Marcio Cardoso Sousa / 10003020, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques / 10007170, Bener Monteiro de Sousa / 10009339, Brant Tavares Silva / 10020465, Brendo Queiroz Parriao / 10006139, Bruno Henrique Alves Mota / 10018601, Bruno Mileo Santos Rodrigues / 10000480, Carlos Henrique de Souza da Silva Ligeiro Filho / 10020234, Carlos Jose Ferreira Macedo / 10006550, Carlos Magno Araujo Silva / 10002292, Cleber Jorge Coelho / 10012204, Cleuton Gomes de Oliveira Junior / 10010158, Cristiano Santos Oliveira / 10004736, Daniel Silva Oliveira / 10012737, Daniel Victor Alves da Silva / 10006330, David Ribeiro da Conceicao / 10006949, Diogenes Carvalho Pinheiro / 10008463, Eduardo Aurelio Vieira Lima / 10024235, Eduardo Brito Costa / 10016864, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa / 10010529, Elvis Nascimento da Silva.

2.1.1.4.3 DATA: 4 de novembro de 2021, HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10007815, Ezequiel Gomes Barbosa / 10001112, Fabiano Francisco de Moraes / 10023205, Fabio dos Santos Barros / 10010220, Felipe Gomes Lima / 10007848, Fernando Antonio Moraes Lima Castro / 10010435, Francis Bakon da Silva Ferraz / 10001485, Gabriel Castro / 10013235, Gabriel Jose Pereira de Sousa / 10002708, Gabriel Sousa Assuncao / 10018029, George Lucas Araujo Bezerra / 10001072, George Williams de Sousa Jaco / 10005963, Guilherme Francisco da Silva / 10005136, Guilherme Macedo Linhares / 10017596, Gustavo Lima de Assis / 10020755, Hugo Vitor Alves Costa / 10014252, Huriel Cesar Franca Azevedo / 10006468, Icaro Matheus de Oliveira Silva / 10001995, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos / 10018141, Igor Cesar Gomes Abreu / 10010391, Joao Gabriel Barbosa Costa / 10004062, Joao Pedro Silva de Souza / 10012858, Joao Vitor Coelho Braga / 10020003, Jose Henrique Pessoa Neto / 10012961, Khevin Pereira Santana Soares / 10013531, Kleiton Ribeiro de Araujo / 10010798, Leonardo Souza de Figueredo / 10009534, Lindolfo Elias Bueno / 10004919, Lino Gabriel Mattos Caliani / 10001096, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa / 10015859, Lucas de Jesus Silva Rodrigues / 10015430, Lucas Eduardo de Medeiros Silva / 10014792, Lucas Jose Guimaraes / 10022914, Lucas Marques Nogueira / 10008398, Lucas Pereira Cavalcante.

2.1.1.4.4 DATA: 5 de novembro de 2021, HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10003188, Lucas Vinicius de Araujo Silva / 10001236, Luis Cezar Souza Silva / 10017998, Luis Otavio Goncalves Monteiro / 10013437, Luiz Carlos Marinho Dias / 10021864, Luiz Paulo Lopes Carrijo / 10002079, Luiz Vinicius Martins Barbosa / 10023488, Mahatma Batista Marinho / 10011382, Maicon Borges Euzebio / 10010200, Marcio Henrique Souza de Carvalho / 10008707, Marcos Andre Pacheco Paduan / 10016429, Marcos Vinicius Sousa da Silva / 10014296, Mateus Almeida Santos Lima / 10011697, Matheus Barros Trindade Chaves Vera / 10019113, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade / 10001277, Matheus Jeronimo de Oliveira / 10007334, Matheus Lucas Brito Gomes / 10006025, Matheus Rodrigues de Araujo / 10002279, Matheus Rodrigues Santos / 10013549, Matheus Rodrigues Vieira / 10000333, Mauricio Ribeiro Miranda / 10012455, Maxwell Messias Alves Lopes / 10008273, Maycon Douglas Rezende Julianti / 10002019, Michael Richard Alves dos Santos / 10003267, Nomeriano Bezerra de Castro Neto / 10013287, Orlando Ferreira da Silva / 10007801, Otavio Rodrigues Chaves / 10019299, Pablo Romullo Goncalves de Sousa / 10016061, Paulo Denizar Araujo Sousa / 10011530, Paulo Eduardo Aires Ribeiro / 10016641, Pedro Antonio Marques Teixeira / 10008628, Pedro Henrique Marques Belem / 10000902, Pegmar Araujo Santos / 10004255, Rafael Guimaraes Vilanova.

2.1.1.4.5 DATA: 5 de novembro de 2021, HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10017319, Rafael Madeira Nunes / 10012242, Rafael Teles Pereira / 10000595, Rafael Umbuzeiro Santos / 10011989, Raniere Valadares Eckert / 10008090, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa / 10015681, Reynaldo Vilarinho Cerqueira / 10004178, Rodrigo da Silva Lemos / 10000881, Rodrigo Pugas Braga / 10004034, Saulo Araujo dos Santos Miranda / 10015060, Sergio Siriano Ferreira / 10025531, Stanley dos Santos Ribeiro / 10018906, Tagory Ramos Franca / 10001826, Tercio Nathan Moreira / 10001982, Thallys Alves de Araujo / 10014481, Thiago Baltazar dos Santos / 10011376, Tiago Dias Evangelista / 10014927, Ueverton Lopes Ferreira / 10010595, Victor Bringel de Sousa / 10016808, Vinicius Araujo de Almeida / 10017362, Vinicius Cardoso Pinheiro / 10015035, Vinicius de Souza Barros / 10020953, Vinicius Dias Lucchesi Dangelo / 10013748, Vitor Gomes Leao / 10004560, Wanderson Pinheiro da Silva / 10016741, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva / 10010618, Wellington Brito Ferreira Junior / 10002253, Wesley Ferreira da Silva / 10005317, Weverton Maciel Tavares / 10018941, Willian Cardoso Santana Junior / 10002223, Wolfgang Victoriano Bunn / 10003317, Yan Oliveira Cabral / 10006698, Yan Sousa Fernandes / 10012067, Yuri de Castro Alves Silva.

3 DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1 Para a avaliação médica e odontológica, o candidato deverá comparecer ao local indicado no subitem 2.1.1 deste edital, na data e no horário estabelecidos, e observar todas as instruções contidas no item 11 e no Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 Além dos exames relacionados no item 1 do Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, o candidato deve apresentar laudo de avaliação oftalmológica, conforme o modelo apresentado no Anexo I deste edital.

3.1.2 O exame de audiometria com laudo pode ser realizado por médico ou fonoaudiólogo, nos termos da Lei nº 6.965/81 e da Resolução CFM nº 1475/97.

3.2 A avaliação médica e odontológica, de responsabilidade do CBMTO, será realizada por Junta de Saúde composta de profissionais da área de saúde e designados pela Comissão de Concurso especificamente para esse fim em local e em data a serem divulgados no endereço eletrônico www.bombeiros.to.gov.br.

3.3 A avaliação médica e odontológica terá caráter eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos para a atividade bombeiro militar.

3.4 A avaliação médica e odontológica objetivará verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, a existência de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, conforme disposto no Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

3.5 A realização dos exames laboratoriais, eletrocardiograma, toxicológico e outros julgados necessários pela Junta de Saúde, correrão por conta do candidato, conforme previsto no art. 11, §3º, da Lei nº 2.578/2012.

3.6 Os exames poderão ser realizados em qualquer município, com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência da avaliação médica e odontológica de que trata este edital, sendo a sua apresentação somente no local constante do subitem 2.1.1 deste edital.

3.6.1 Na avaliação de médica, o candidato será submetido à avaliação da estatura mínima exigida, sendo automaticamente eliminado o candidato que apresentar altura inferior a 1,63m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino, conforme requisito do cargo, constante no subitem 3.1, alínea "e", do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

3.7 A Junta de Saúde, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, o qual deverá ser assinado pelos integrantes da referida Junta.

3.8 Durante a realização da avaliação médica, será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que apresentar tatuagem de incitação à violência, facção criminosa, racismo, preconceito, ou qualquer outro desenho que fira os direitos humanos ou que seja ofensivo ou incompatível com o perfil militar e com os valores da instituição.

3.9 A Junta de Saúde, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo considerando o candidato apto ou inapto, o qual deverá ser assinado pelos integrantes da referida Junta.

3.10 O candidato considerado inapto nos exames médico ou odontológico será eliminado do concurso.

3.11 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

3.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação médica e odontológica poderá fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de outubro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação médica e odontológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_21, na data provável de 9 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I
MODELO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Eu, _____, médico(a) oftalmologista regularmente inscrito no CRM/_____ sob número _____, atesto que examinei o(a) candidato(a) _____,

portador(a) do documento de identidade nº _____, realizando a avaliação de acuidade visual de _____ no olho direito e de _____ no olho esquerdo sem correção; e de _____ no olho direito e de _____ no olho esquerdo com correção.¹

Atesto, ainda, que ao realizar a avaliação oftalmológica verificou-se² (especificar se apresenta ou não alguma alteração no exame): _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)

Observações:

Itens do Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, a serem considerados pelo médico na avaliação:

¹ Conforme item 4 do Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, a acuidade visual admitida, com ou sem correção, é de até 0,8 em ambos os olhos.

² Conforme item 3 do Anexo IV do Edital nº 1 - CBMTO, de 8 de fevereiro de 2021, são doenças incapacitantes para ingresso no CBMTO:

- 1) Estrabismos manifestos ou latentes;
- 2) Ptoses, hiperemia conjuntival, tumorações ou anomalias ciliares que comprometem a estética;
- 3) Cicatrizes, inclusive aquelas de cirurgias retrativas;
- 4) Patologias degenerativas, distróficas ou infecciosas;
- 5) Daltonismo absoluto (discromatopsia);
- 6) Cataratas congênicas.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 38/2021 - CONTRATOS/DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 33/2021 e 34/2021, tendo por objeto a aquisição instrumentos musicais para Banda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme Processo nº 2021/09030/000295:

POSTO	NOME	MAT.	FUNÇÃO
CAP - QOM	José Bruno da Silva	143719	Fiscal Titular
1º TEN QOM	Edivalson Alexandre de Barros Santos	975269	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, observando a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 709/2021/DGP/SAMP.

Progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, em conformidade com o disposto da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como a Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado pela Portaria nº 366/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.408, de 30 de julho de 2019;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva referência e data, conforme especificado, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1	MARCOS LUIS FAZOLI	177924	3SGT-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 715/2021/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudos a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e §3º, do art. 9º, do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, c/c art. 5º, inciso I, art. 13, letra "b", inciso II, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993;

Considerando a realização do 7º Curso de Especialização em Cinotecnia (CEC/2021) visando a capacitação para o exercício de atividades de adestramento de cães policiais, aplicando as técnicas atuais de adestramento básico, faro, guarda e proteção, dando condições para o correto emprego de técnicas policiais relacionadas ao adestramento de cães e, a necessidade de deslocamento até a cidade de Porto Alegre - RS onde o curso será realizado no 1º Batalhão de Polícia de Choque (1º BPCq) no período de 13 de setembro a 22 de outubro de 2021;

Considerando as informações contidas no Parecer Nº 127/2021-Assessoria Jurídica - PMTO e o Item de Matrícula no curso;

Considerando o Ofício nº 238/2021/DEIP e seus anexos que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudo para o policial militar em epígrafe, e;

Considerando ainda o disposto no Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012 e o DESPACHO Nº 043/2021-DOF-PMTO que ressalta a disponibilidade orçamentária e financeira para a efetivação do referido pagamento através da Fonte 630 (Convênio Nº 02/2019 - PMTO e DETRAN/TO).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS no valor de 50% do subsídio, ao CAP QOPM ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR - MAT. 112280 para a realização 7º Curso de Especialização em Cinotecnia (CEC/2021), a transcorrer na cidade Porto Alegre - RS, no período de 13/09/2021 e 22/10/2021.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral Da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 719/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias, de 30/09/2021 a 27/10/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do TEN CEL QOPM JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, concedidos por meio da Portaria nº 688/2021/DGP SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5944, de 07 de outubro de 2021;

Art. 2º CONCEDER 28 (vinte e oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao TEN CEL QOPM JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 31/07/2022;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/10/2021 a 02/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM RICARDO BORGES FERRÃO - Mat. 570178, concedidos por meio da Portaria nº 634/2021/DGP SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5923 de 03 de setembro de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM RICARDO BORGES FERRÃO - Mat. 570178, a serem usufruídos no período de 01/02/2022 a 02/03/2022;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do MAJ QOPM OSINEI FREIRE FARIAS - Mat. 834042, concedidos por meio da Portaria nº 433/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5869, de 21 de junho de 2021;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 ao MAJ QOPM OSINEI FREIRE FARIAS - Mat. 834042, a serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 11/10/2021 a 09/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM LUIS PEREIRA DA SILVA - Mat. 604012, concedidos por meio da Portaria nº 525/2021/DGP SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5886, de 14 de julho de 2021;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SUB TEN QPPM LUIS PEREIRA DA SILVA - Mat. 604012, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 02/08/2022;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 11/10/2021 a 09/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º TEN QOM WELDERJANE MONTEIRO DOURADO - Mat. 690822, concedidos por meio da Portaria nº 525/2021/DGP SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5886, de 14 de julho de 2021;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 2º TEN QOM WELDERJANE MONTEIRO DOURADO - Mat. 690822, a serem usufruídos no período de 13/12/2021 a 11/01/2022;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 721/2021/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013; art. 5º da Lei nº 3.805 de 4 de agosto de 2021 e art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto 2021;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar relacionado abaixo, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	2º TEN QOAS	JUVENAL PINTO DA SILVA	526402	08/10/2021

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 723/2021/DGP/SAMP.

Anula parte das Portarias 836/2020 e 520/2021/DGP SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o art. 8º da Portaria nº 836/2020-SAMP/DGP, datada de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a CB QPPM ANDRESSA OLIVEIRA SONEGO - Mat. 1285742, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 2º ANULAR o art. 2º da Portaria nº 520/2021/DGP SAMP, datada de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.889, de 19 de julho de 2021, que concedeu a CB QPPM ANDRESA OLIVEIRA SONEGO - Mat. 1285742, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 10/08/2021 a 24/08/2021, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2020, previstas para o mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 213/2020 de 25/11/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 724/2021/DGP/SAMP.

Anula a Portaria nº 641/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 128, e art. 96, inciso IV, do §1º, do art. 107, inciso III, do art. 125, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 822/2021, de 27 de setembro de 2021 anexado ao Processo nº 2020/24830/04146, em que opina pela anulação da progressão concedida a militar, considerando que sua moléstia não se encontra listada ao rol das doenças do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 e art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, requisito previsto no art. 1º, §2º, I, da Lei Estadual 3.462.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 641/2020 - SAMP/DGP, datada de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, na parte que progrediu a SD QPPM, RG: 06.534/4, CAMILA DE LIMA DENES - Mat. 11210540, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de SD-B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 725/2021/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 a CB QPPM ANDRESA OLIVEIRA SONEGO - Mat. 1285742, suspensos por meio da Portaria nº 836/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5759, de 06 de janeiro de 2021, a serem usufruídos no período 10/08/2021 a 08/09/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 726/2021/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/11/2021 a 30/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da CAP QOPM LARA ROSANIE MORAES NETO - Mat. 1132180, concedidos através da Portaria nº 693/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5944, de 7 de outubro de 2021, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 53/2021, de 11/08/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a CAP QOPM LARA ROSANIE MORAES NETO - Mat. 1132180, a serem usufruídos no período de 22/01/2022 a 20/02/2022;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 727/2021/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio das Ata nº 64/2021, datada de 06 de outubro de 2021, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM CARLOS ADRIANO ALVES COELHO - Mat. 787118, com data retroativa a 4 de outubro de 2021, por encontrar-se de licença saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

Art. 2º AGREGAR o 3º SGT QPPM ARY NERES MORAIS - Mat. 79770, com data retroativa a 4 de outubro de 2021, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 735/2021/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; c/c §3º, do art. 9º, do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012; c/c inciso I, do art. 5º e inciso II, da letra "b", do art. 13, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, c/c o Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012;

Considerando o Ofício nº 251/2021/DEIP, que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudo para a policial militar paciente, e;

Considerando o cancelamento da turma do Curso MBA em Gestão de Pessoas, ofertado pelo Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ no Estado da Paraíba, e a migração da paciente para o Curso MBA de Criminologia, Ciências e Investigação Criminal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS no valor de 50% dos seus respectivos subsídios, para a realização do Curso MBA de Criminologia, Ciências e Investigação Criminal, previsto para ser realizado no período de 18/06/2021 a 27/12/2022, a policial militar, a saber:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.
1	CEL QOPM	RUBIAALESSANDRA GOMES	963360

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021090300/0295
INSTRUMENTO: Contrato 33/2021
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais
Contratado: Prince Comércio Áudio e Instrumentos Musicais Ltda, CNPJ: 04.225.168/0001/56
Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins
VALOR: R\$ 14.060,49 (quatorze mil, sessenta reais e quarente e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2021, natureza de despesa 339030 e 449052, fonte de recurso 100
Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022
Data da Assinatura: 15/10/2021
Signatários: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado - Locatário; e Robson César Alves - representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021090300/0295
INSTRUMENTO: Contrato 34/2021
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais
Contratado: Toca do Som Instrumentos Ltda, CNPJ: 03.069.520/0001-49
Contratante: Polícia Militar do Estado do Tocantins
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.2021, natureza de despesa 339030 e 449052, fonte de recurso 100
Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2022
Data da Assinatura: 15/10/2021
Signatários: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado - Locatário, e Luciene Bueno dos Reis - representante da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 232/2021/GABSEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANARODRIGUES DA SILVA, Nº Funcional 690846-2, previstas para o período de 31/10/2021 a 04/11/2021 - 05 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 233/2021/GABSEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 38/2020/GABSEC, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1153/2021/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/005123, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, Número Funcional 267500/3, Médico, CPF nº XXX.XXX.X01-10, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V e na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-I	IV-I	01/07/2015	01/07/2015
HORIZONTAL	IV-I	IV-J	01/07/2017	01/07/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1191/2021/GASEC, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000155, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JOSE WILSON MASSOLI SOARES CORREIA, Número Funcional 421331/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/02/2020	01/02/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1209/2021/GASEC, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 88/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de junho de 2021, anexado ao Processo nº 2021/25000/000349, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

CONSIDERANDO ainda que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica o servidor:

I - a Portaria nº 943, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12 de agosto de 2015;

Para onde se lê						
32	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	II	III	01/04/2011
33	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	III	IV	01/04/2014
Leia-se						
32	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	II	III	01/03/2011
33	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	III	IV	01/03/2014

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ALVENIR LIMA E SILVA, Número Funcional 169162/2, Gestor Público, CPF nº XXX.XXX.X61-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do Anexo VI e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	XIV-J	XIV-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XIV-K	-	XV-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1223/2021/GASEC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.887, de 26 de junho de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/31000/000216, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada, JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA, Número Funcional 486726/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X91-34, integrante do Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente Padrão, constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir da data de preenchimento do requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-L	14/10/2018	01/11/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1248/2021/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, número funcional 11143690/2, CPF: XXX.XXX.891-28, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 18 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1263/2021/GASEC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 033/2021, de 14 de janeiro de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 861, da Casa Civil de 09 de dezembro de 2020, resolve:

LOTAR,

ANDECYWALLA MARINHO LIMA, Professor da Educação Básica, CPF: XXX.XXX.221-87, integrante do quadro de pessoal do município de Paraíso do Tocantins - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Administração, de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1272/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CHRISTIANE SOUZA E SILVA, número funcional 830681/8, CPF nº xxx.xxx.371-72, do cargo de Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - DAI - 1, da Secretaria da Administração, a partir de 22 de outubro de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/23000/002785.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1273/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GABRIELA DE VERAS TORRES PINHEIRO, número funcional 11223790/1, CPF nº xxx.xxx.621-33, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/40310/000331.

JHESSIKA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA, número funcional 11550546/1, CPF nº xxx.xxx.931-94, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2021, com base no que consta do Processo nº 2021/40310/000332.

MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, número funcional 611272/1, CPF nº xxx.xxx.286-91, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 08 de outubro de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/27000/017283.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1275/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 250 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o OFÍCIO/SECAD Nº 17/2021/NUAP da Comissão de Tomada de Contas Especial sob número 2021/23009/073956, que demonstra a necessidade da dilação de prazo por 30 (trinta) dias da Portaria nº 1068/2021/GASEC, de 17/09/2021, publicada no D.O.E nº 5935, de 24/09/2021, com vigência até 24 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 1068/2021/GASEC, de 17/09/2021, publicada no D.O.E nº 5.935 por 30 (trinta) dias, de modo que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo nº 2021/23000/002467, sejam concluídos até 24 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1280/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001024-95.2021.8.27.2719, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público ANDRÉ FERREIRA MILHOMEM, Número Funcional 736950/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X22-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1281/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000912-57.2021.8.27.2742, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público MÁRCIO SANTOS BRITO, Número Funcional 969361/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X11-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1282/2021/GASEC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000895-21.2021.8.27.2742, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público HERLON NILSON MACEDO LIMA, Número Funcional 925783/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X21-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1283/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0035322-83.2021.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública AMALIA RUBIANI DOS SANTOS, Número Funcional 1008552/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1284/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001027-50.2021.8.27.2719, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público EBIO JOSE ALBINO, Número Funcional 962240/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X21-68, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/05/2015	01/05/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/05/2017	01/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1285/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001796-31.2021.8.27.2728, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público SEBASTIAO JOSE CANDIDO, Número Funcional 694440/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X61-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1286/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002047-49.2021.8.27.2728, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público RENATO DE CARVALHO FERREIRA, Número Funcional 794354/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X31-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1287/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001821-68.2021.8.27.2720, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA, Número Funcional 821837/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X11-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 874/2021/GASEC/SECAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/70052, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11715014/1	XXX.XXX.931-40	FERNANDA TAVARES SILVA	ASSISTENTE IV	2021/23000/002666	04/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 890/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1379/2021/PRES/NATURATINS, de 01 de outubro de 2021, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11740124/1	XXX.XXX.111-47	DEBORA FARIA TONACO PIRES	AUXILIAR II	2021/23000/002754	01/10/2021
02	11677902/2	XXX.XXX.691-36	NAYARA CRISTTY TAVARES OLIVEIRA	AUXILIAR II	2021/23000/002753	01/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 891/2021/GASEC/SECAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1369/2021/PRES/NATURATINS, de 30 de setembro de 2021, do Instituto Natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675829/2	XXX.XXX.491-18	OLAVO ANTONIO VERAS BARBOSA	ASSISTENTE II	2021/23000/002841	01/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5770/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/015627
Interessada: VERA LUCIA SANTOS ARAUJO
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
Cargo: Professor da Educação Básica
Número Funcional: 412901/2
CPF: XXX.XXX.741-72
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de julho de 2018, conforme Portaria nº 855/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.148, de 05 de julho de 2018.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, conforme Despacho nº 3.118/2017, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.897, de 27 de junho de 2017, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 14.07.1997 a 13.07.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5771/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016107
Interessada: CLEIDIOMAR RIBEIRO OLIVEIRA
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
Cargo: Professor Normalista
Número Funcional: 568690/2
CPF: XXX.XXX.231-53
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 2.083, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.901, de 04 de agosto de 2021.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, conforme Despacho nº 2.739, de 15 de julho de 2009, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5772/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/006194
Interessada: KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Número Funcional: 464081/3
CPF: XXX.XXX.241-91
Órgão: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 1.882, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021.

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 17 de junho de 1999, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de setembro de 1989, não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5776/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016534
Interessada: VERA LUCIA PEREIRA GOULART
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
Cargo: Professor Normalista
Número Funcional: 394625/3
CPF: XXX.XXX.211-34
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 05 de maio de 2017, conforme Portaria nº 322/AP, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.860, de 05 de maio de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, conforme Despacho nº 510, de 18 de dezembro de 2001, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 a 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5777/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/006720
Interessada: JOSEFA SERAPIÃO DE SOUSA
Assunto: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Número Funcional: 254980/2
CPF: XXX.XXX.901-53
Órgão: Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada.

Após análise funcional, verificou-se que a interessada ingressou no serviço público estadual, para exercer, em comissão, as Funções de Assessoramento Setorial, FAS-25, em 16 de fevereiro de 1989, e, a partir de 1º de março de 1990, por força da Lei nº 157/1990, passou a ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, permanecendo até 13 de março de 1991. Em 14 de março de 1991, em virtude de habilitação em concurso público, foi nomeada para o cargo de Nível Elementar/Auxiliar de Serviços Gerais, sendo exonerada, a pedido, a partir de 1º de abril de 1996, conforme Portaria nº 282, de 10 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial nº 534, de 15 de julho de 1996.

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.02.1989 a 15.02.1994, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (19.08.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da exoneração da requerente, ocorrida em 1º de abril de 1996.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, que seria compreendido no período aquisitivo de 16.02.1994 a 15.02.1999, por não ter completado os requisitos necessários, visto ter sido exonerada a partir de 1º de abril de 1993.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5787/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000837
Interessado(a): LAERTE NUNES SILVA MOTA
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Técnico em Eletrônica
Número Funcional: 11181907/1
CPF: xxx.xxx.241-63
Órgão: Secretaria da Fazenda
Lotação: Agência de Atendimento III
Município: Lagoa da Confusão

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laerte Nunes Silva Mota, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.09.2021 a 24.09.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5847/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007245
Interessado(a): MARINA MIRANDA BORGES
Assunto: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Assistente Administrativo
Número Funcional: 1284770/1
CPF: xxx.xxx.201-66
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes
Município: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de outubro de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marina Miranda Borges, por meio do Despacho nº 3.614, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.388, de 1º de julho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11679930/1	LUANA GOMES RIBEIRO	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade -INSS	19/09/2021 a 17/03/2022
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	641460/1	ADILSON PEDRO ROCHA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2021 a 30/09/2021
2	876838/4	KATIA APARECIDA SILVA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 18/11/2021
ÓRGÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11728345/1	MARCIA MILHOMEM PEREIRA	Assessor Técnico Especializado - II	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 29/09/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11139080/1	NATALY SOUSA BESERRA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2021 a 23/10/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	758532/1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 22/12/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165324/1	ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2021 a 10/11/2021
2	619854/4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2021 a 20/10/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11706783/1	DAIRLANE MUNIZ DA ROCHA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2021 a 09/07/2021
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11605332/3	FRANCIANE SILVA DOS REIS MARQUES	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2021 a 29/09/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11739770/1	ALICE MILHOMEM ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 30/09/2021
2	1249940/9	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2021 a 21/08/2021
3	1249940/9	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 21/09/2021
4	1167260/8	GISELLI LEMES DA ROCHA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2021 a 03/09/2021
5	11224819/1	HELMA LIMA AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 06/10/2021
6	301209/1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 26/11/2021
7	451001/10	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 11/10/2021
8	1202715/3	PRICILLA MOURA SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 20/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838126/4	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 26/10/2021
2	446157/3	MARCELLO MARINHO COSTA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2021 a 03/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	40304/3	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2021 a 17/11/2021
2	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2021 a 16/11/2021
3	11705566/2	ALICE DE ALMEIDA CARDOSO LEAO	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 04/10/2021
4	293717/1	ANA MARIA SOARES FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/09/2021 a 26/12/2021
5	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2021 a 31/10/2021

29	11720522/2	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 10/09/2021
30	11147172/6	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2021 a 09/09/2021
31	516093/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2021 a 08/10/2021
32	365819/2	GILBERTO NUNES DUALDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 22/11/2021
33	932246/4	GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 10/10/2021
34	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2021 a 25/11/2021
35	1279327/4	GISELE MOTA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 25/09/2021
36	881901/1	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 02/10/2021
37	346382/1	HAROLDO DE SOUSA BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2021 a 30/08/2021
38	11729686/1	HAROLDO DIAS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 30/09/2021
39	11698624/1	HELANE GONCALVES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2021 a 10/09/2021
40	1031791/2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 19/10/2021
41	1035525/2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2021 a 14/11/2021
42	940723/2	IVONE BORGES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 28/09/2021
43	236680/1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2021 a 21/09/2021
44	236680/1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	22/09/2021 a
45	909200/3	JACIARA ROCHA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2021 a 28/10/2021
46	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2021 a 03/01/2022
47	59290/3	JAKELINE DANTAS MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 30/09/2021
48	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 26/10/2021
49	11707496/2	JAYNE NUNES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2021 a 04/09/2021
50	306610/4	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 27/01/2022
51	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2021 a 28/10/2021
52	400509/6	JOAO NOBUO HIRAMATSU JUNIOR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2021 a 23/09/2021
53	11709324/2	JOHNNY MAGALHAES ARAGAO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2021 a 09/10/2021
54	11715103/2	JORDANA CAMPOS MAGALHAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2021 a 19/09/2021
55	11698527/1	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 22/09/2021
56	1216783/1	JUDILENE CARVALHO NORONHA MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 30/09/2021
57	84375/6	JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	Licença Maternidade - INSS	22/08/2021 a 17/02/2022
58	1048830/1	JULIENE LOPES MOURA CAMARA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 09/09/2021
59	682333/3	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 29/10/2021
60	11541008/6	LEA CRISTINA CANDIDA ALVES MIRANDA	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	26/09/2021 a 24/03/2022
61	857741/4	LEILA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2021 a 02/10/2021
62	857741/4	LEILA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2021 a 28/09/2021
63	11557087/5	LETICIA DO VALE REIS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 10/09/2021
64	11645407/3	LIDIANNY BRITO PEREIRA ALBUQUERQUE	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	18/09/2021 a 16/03/2022
65	1154893/1	LILLYA PAULA DA SILVA NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2021 a 08/10/2021
66	10751447	LINDAMAR LEE DE JESUS SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 05/10/2021
67	1028693/1	LUCELIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2021 a 22/09/2021
68	1133357/1	MADALENA NOLETO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2021 a 21/09/2021
69	431919/14	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2021 a 07/09/2021
70	1115421/1	MARALIDIA LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2021 a 23/09/2021
71	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	30/09/2021 a
72	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 29/09/2021
73	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2021 a 18/10/2021
74	923476/3	MARCIA TEDESCO CANEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 07/10/2021
75	767624/1	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 12/09/2021
76	787271/2	MARCLINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2021 a 21/10/2021
77	312931/1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 06/10/2021
78	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2021 a 12/10/2021
79	424903/1	MARIA CONCEICAO BATISTA DE LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021
80	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 07/10/2021
81	923567/2	MARIA DELMA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 06/10/2021
82	11189681/6	MARIA HELENA DELMONDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 09/10/2021
83	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivou de Doença em Pessoa da Família	13/09/2021 a 12/10/2021
84	973066/1	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 10/10/2021
85	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2021 a 01/10/2021
86	1001752/2	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 28/09/2021
87	944595/4	MOABE VIEIRA BORGES MAGALHAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 27/09/2021
88	138712/2	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 16/09/2021
89	866742/1	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 19/09/2021
90	522240/1	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2021 a 21/11/2021
91	1139924/1	PAMELLA BRAGA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 10/10/2021
92	613542/2	PAULO FERNANDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 16/09/2021
93	117083/3	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2021 a 06/01/2022
94	1093789/3	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 18/09/2021
95	1016270/2	REGIANE DA SILVA FURTADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 26/12/2021
96	84168/2	REGIANE VALIM AMARO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 29/09/2021
97	555293/2	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2021 a 20/10/2021
98	1209817/1	REJANE MARINHO GUIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2021 a 16/09/2021
99	138682/1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	Enfermeiro	Licença Maternidade	23/09/2021 a 21/03/2022
100	713408/1	RENATO FERNANDES DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 19/09/2021
101	1210211/5	ROGERIO LACERDA MILHOMEM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2021 a 28/09/2021
102	1210211/5	ROGERIO LACERDA MILHOMEM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 23/09/2021
103	11626259/3	RONAN MACIEL MIRANDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 28/09/2021
104	427242/2	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2021 a 27/09/2021
105	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2021 a 24/10/2021
106	11190400/5	ROSANGELA ALVES ROCHA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 01/10/2021
107	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivou de Doença em Pessoa da Família	10/09/2021 a 19/09/2021
108	395708/4	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 06/10/2021
109	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/09/2021 a 19/11/2021
110	827517/1	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 19/09/2021
111	11463899/3	SANDRA REGINA SARAIVA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2021 a 18/09/2021
112	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2021 a 25/10/2021
113	272696/1	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2021 a 01/10/2021
114	955817/1	SHARLEANE BEZERRA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2021 a 02/10/2021
115	74126/1	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2021 a 05/09/2021
116	11707402/2	SHEILA NASCIMENTO FONTES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 21/09/2021
117	1120735/1	SHELY DELINAJARA MARTINS SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 11/09/2021
118	223995/2	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2021 a 11/12/2021
119	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2021 a 15/09/2021
120	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2021 a 18/09/2021
121	11653728/2	TANISE CARVALHO MACIEL	Médico	Licença Maternidade - INSS	14/09/2021 a 27/02/2022
122	1172395/1	TATIANE DORALICE RODRIGUES	Nutricionista	Licença para Tratamento em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/09/2021 a 03/10/2021
123	11714352/2	TAUANNI CANDIDO ALVES E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2021 a 19/09/2021
124	629446/3	TELMIA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 14/10/2021

125	11710969/2	THAMMYRA DA SILVA COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 22/09/2021
126	1114484/1	THATIANA RENOVATO MARTINS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2021 a 13/09/2021
127	11711434/1	THAYRON OLIVEIRA DE HOLANDA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2021 a 07/10/2021
128	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2021 a 30/12/2021
129	1280872/1	VANESSA FERREIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 03/10/2021
130	860260/1	VANEZA LEITE SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 28/09/2021
131	801176/3	VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2021 a 06/10/2021
132	801176/3	VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 02/10/2021
133	59137/2	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 29/09/2021
134	767685/2	WNLILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/09/2021 a 10/10/2021
135	1107968/5	ZENAIDE ALVES DE SOUZA PRADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2021 a 11/09/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2021 a 23/09/2021
2	11555190/2	ANTONIO GOMES FERREIRA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 27/09/2021
3	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2021 a 14/12/2021
4	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2021 a 27/11/2021
5	1090194/1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/09/2021 a 18/09/2021
6	513195/1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2021 a 23/11/2021
7	648088/2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2021 a 23/09/2021
8	648088/2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/09/2021 a 23/10/2021
9	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2021 a 16/11/2021
10	626810/1	JOELSON SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2021 a 11/12/2021
11	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2021 a 29/11/2021
12	11591048/1	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	11/08/2021 a 06/02/2022
13	1008072/2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	Papiloscopista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/09/2021 a 27/10/2021
14	1095153/1	MARIA SELMA SANTOS HONORATO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2021 a 21/10/2021
15	56045/1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2021 a 23/12/2021
16	11590092/1	RAYSSA LIMA DE MELO	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2021 a 30/09/2021
17	11606177/1	STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 24/09/2021
18	923786/1	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 29/10/2021
19	914244/1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 22/10/2021
20	880374/1	VIVIANNE CRISTINA ZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2021 a 20/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	746748/3	AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/09/2021 a 11/10/2021
2	1207997/2	ERICKSON FERREIRA SANTO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 31/07/2021
3	1045768/4	GILBERTO DA COSTA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2021 a 25/10/2021
4	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2021 a 09/10/2021
5	11579374/1	PADRIA DE PAULA BUCAR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 28/12/2021
6	1281240/2	RICARDO SOUSA PARENTE	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2021 a 05/10/2021
7	11656166/1	WESLEY ARAUJO MARTINS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 25/11/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2021 a 07/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	964156/1	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 06/10/2021
2	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/09/2021 a 01/10/2021
3	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2021 a 25/10/2021

PALMAS-TO, 18 de Outubro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2021 a 23/11/2021
2	727523/2	MARCIA ALVES LIMA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2021 a 08/12/2021
3	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/08/2021 a 27/12/2021
4	329580/2	NADIR FRANCA SANTANA URCINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2021 a 06/02/2022
5	802831/1	VALMIR CRISPIM DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 31/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	871373/4	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 29/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1239821/1	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 04/10/2021

PALMAS-TO, 18 de Outubro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 71/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 20 de outubro de 2021, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Eva Vilma Costa Ferreira	11222654-1	XXX.XXX.X61-00	Gerência Geral de Administração	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA SEAGRO Nº 072/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos, CPF Nº XXX.XXX.X68-39, matrícula nº 186895-2, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para 18/10/2021 a 01/11/2021, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique - se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO Nº: 2018.33000.00314
TERMO DE CONTRATO nº: 080/2018
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 080/2018, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 31 de outubro de 2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica estabelecida a renovação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de novembro de 2021.
Assinatura: 18 de outubro de 2021.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ, - Secretário de Estado - Contratante e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/ALVARO CARLINI e LEANDRO MARQUES DA SILVA, - Representante legal - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.0000011/2021

PROCESSO Nº: 2021.33001.000030
Termo de Convênio: 33010.000011/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO.
CNPJ: 02.401.248/0001-90
Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.
Valor Total: R\$ 98.601,25 (noventa e oito mil, seiscentos e um reais, vinte e cinco centavos), sendo R\$ 101,25 (cento e um reais, vinte e cinco centavos) de contrapartida do CONVENIENTE.
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE01178, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202112- Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias, Natureza da Despesa 3.3.40.41- Contribuições.
Vigência: Até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.
Data da Assinatura: 20/10/2021
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Franciel de Brito Gomes - Prefeito.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019**

PROCESSO: 2019/17010/000899
CONTRATO: 063/2019
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: MARIA RABÊLO ROCHA
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2019, nos termos art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo Regional do PROCON de PORTO NACIONAL-TO.
FIRMADO EM: 04/10/2021
Vigência: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 063/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de outubro de 2021 e findando-se em 11 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária: 18370.14.422.1160.4286
Natureza da Despesa: 33.90.39
FONTE: 0240666666
Signatários: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo locatário, Maria Rabêlo Rocha pelo locador.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2021

PROCESSO: 2020/17010/0081
CONTRATO: 38/2021
Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça.
Contratada: Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Tecnológicos - Ltda
CNPJ: 05.375.249/0001-03
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamento de ultrassom portátil com componentes e acessórios, para implantação de Unidade Básica de Saúde, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 893619/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2021
VALOR TOTAL: R\$ 98.266,66 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FIRMADO EM: 18/10/2021
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a aquisição total do produto, o que ocorrer primeiro.
Dotação Orçamentária: 17010.06.421.1160.2346.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52
FONTE: 0225200029
Signatários: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Leandro Lourenço pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 36/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 18 de outubro de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.004.16-0009114	ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A	08.407.581/0001-92
2.	17.001.009.17-0075901	ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS DE VENDA E CREDITO S.A.	17.825.392/0001-20
3.	17.001.010.18-0027884	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
4.	17.001.002.20-0016206	BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA	06.943.073/0001-01
5.	17.001.002.18-0027358	BV FINANCEIRA SACREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
6.	17.001.002.18-0030472	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
7.	17.001.002.19-0005349	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
8.	17.001.002.19-0019916	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.004.19-0032112	ELETROSOM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22.164.990/0196-60
10.	17.001.004.08-0028771	J TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	84.447.804/0001-23
11.	17.001.002.19-0032484	L V DE SOUZA EIRELI	28.220.170/0001-09
12.	17.001.010.19-0036390	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
13.	17.001.003.18-0024577	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
14.	17.001.004.08-0028771	NORTE SUL COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	08.603.129/0001-04
15.	17.001.011.19-0024823	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
16.	17.001.010.19-0011697	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	17.001.002.18-0041577	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
18.	17.001.002.20-0002472	TOTAL MAQUINAS EIRELI	24.764.788/0001-70
19.	17.001.003.16-0041037	UMUARAMA AUTOS LTDA	19.409.700/0001-62
20.	17.001.003.16-0041037	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.004.21-0003196

CONSUMIDOR: DORGE DE SOUSA OLIVEIRA (CPF: XXX.XXX.581-15)
 FORNECEDOR: LABORATÓRIO E DISTRIBUIDORA ÓPTICA SANTA BARBARA (CNPJ: 24.679.400/0001-33).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRUNA AMANTEA GRATAROLLI - 24.679.400/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DORGE DE SOUSA OLIVEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.21-0003196, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 15 de Outubro de 2021.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.004.21-0002922

CONSUMIDOR: MILENA PEREIRA BRITO (CPF: XXX.XXX.061-95)
 FORNECEDOR: IDEALIZE MÓVEIS PANEJADOS (CNPJ: 36.052.233/0001-85).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JOAO VICTOR BATISTA RIBEIRO - 36.052.233/0001-85) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MILENA PEREIRA BRITO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.21-0002922, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 15 de Outubro de 2021.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.011.21-0001053

CONSUMIDOR: ARLENE MOREIRA

FORNECEDOR: ELISA MALHEIROS BRAGA XXX.XXX.173-40

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ELISA MALHEIROS BRAGA 61133517340 notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARLENE MOREIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.011.21-0001053, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.003.21-0000520

CONSUMIDOR: ISAMAR RIBEIRO BARBOSA (CPF: XXX.XXX.971-00)

FORNECEDOR: NEVES VIDROS (CNPJ: 36.325.239/0001-89).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (IVAN NEVES DE ABREU - 36.325.239/0001-89) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ISAMAR RIBEIRO BARBOSA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.003.21-0000520, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 18 de Outubro de 2021.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, número funcional 721685-4, Professora da Educação Básica, em 128 (cento vinte e oito) horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor LEAN KLEBISSON LOPES, número funcional 859622-2, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 13 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1526, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARTA NUNES DE OLIVEIRA, número funcional 1115189-1, Professora da Educação Básica, em 128 (cento vinte e oito) horas mensais, a partir de 20 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1527, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor EDER MARTINS FERNANDES, número funcional 1239163-1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 20 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1528, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
628790-2	CLAUDIA ALVES LIMA	180	15 de setembro de 2021
647370-2	ELIAS SANTANA	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1529, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
687008-3	ELAINE MAGALHÃES RAMOS	180	1º de setembro de 2021
556110-6	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	90	1º de setembro de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1555, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora WILLIANA LIMA VIANA, número funcional 983254-5, Professora da Educação Básica, em 103 (cento e três) horas mensais, a partir de 09 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1556, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de realizar inspeção da gestão administrativa e financeira da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José, no município de Palmas, jurisdicionado a Diretoria Regional de Educação de Palmas.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a coordenação da primeira.

MARA NOLETO DORTA, matrícula nº 901237-11;
WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 717748-3;
ANDREA MUNIZ ASSUNÇÃO, matrícula nº 1196642-1.

Art. 3º Conceder à referida Comissão, 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1570, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora FERNANDA DA CRUZ SANTOS TELES, número funcional 1149687-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventudes de Esporte de Gurupi.

1. LUSANGELA LIMA LOPES, número funcional 1048449-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

2. PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, número funcional 73237-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

3. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, número funcional 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação básica, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 1574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.					
Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-09	1100483-2	Aline Araujo Marques	97,33	2020
2	XXX.XXX.X21-72	779080-6	Ana Rosa Ribeiro Salvador	81,60	2019
3	XXX.XXX.X41-20	993235-3	Andre Ribeiro De Gouveia	94,53	2020
4	XXX.XXX.X11-53	437703-3	Antonio Jose Nogueira Da Silva	98,93	2020
5	XXX.XXX.X01-00	661494-2	Aralides Pinto De Almeida	99,33	2020
6	XXX.XXX.X71-53	682692-2	Beatriz Pereira De Santana	98,80	2019
7	XXX.XXX.X61-04	714425-3	Claudia Moreira Dos Santos Assunção	98,93	2020
8	XXX.XXX.X93-68	456643-2	Cleuma Castro Lima	96,67	2020
9	XXX.XXX.X61-41	1251309-1	Cleyton Correa Souza	98,80	2019
10	XXX.XXX.X91-49	791882-5	Cosmo Nascimento Silva	94,27	2020
11	XXX.XXX.X14-73	1169785-1	Denise Lucia Oliveira Leitão	97,33	2019
12	XXX.XXX.X31-00	788858-4	Diana Marcia Vieira Brito Gomes	95,60	2019
13	XXX.XXX.X71-20	514874-5	Dorismar Carvalho De Sousa	98,93	2020
14	XXX.XXX.X51-15	523838-4	Dorivan Sardinha Benedito	83,33	2019
15	XXX.XXX.X83-68	205464-2	Edithe Da Costa Reis	92,80	2018
16	XXX.XXX.X95-20	631283-1	Edna De Jesus Vieira	99,20	2020
17	XXX.XXX.X13-15	435251-2	Elvina Gomes De Souza	98,80	2020
18	XXX.XXX.X51-53	1207571-1	Elzilene Pessoa Da Silva Rosa	100,00	2020
19	XXX.XXX.X41-91	401630-2	Elzimar Cirqueira Serpa	90,67	2020
20	XXX.XXX.X37-49	696411-1	Eugenio Antonio Carlos Cecco	98,67	2020
21	XXX.XXX.X31-30	1116002-1	Geisa Lopes Pinto Da Silva	96,80	2020
22	XXX.XXX.X72-00	314654-1	Gilvan Martins Da Silva	95,73	2020
23	XXX.XXX.X91-00	776510-2	Iraneide Martins Da Silva Dutra	97,20	2018
24	XXX.XXX.X41-34	664562-1	Irisneide Saravia Farias Barbosa	96,53	2019
25	XXX.XXX.X01-71	1115766-1	Jainiel Jales Cardoso	99,73	2019
26	XXX.XXX.X01-00	959148-3	Joelma Vieira Lopes	98,13	2020
27	XXX.XXX.X41-04	382131-4	Jose Da Costa Oliveira	94,53	2018
28	XXX.XXX.X44-68	215123-6	Jose Ricardo Costa Rodrigues	94,93	2020
29	XXX.XXX.X71-87	954965-3	Leuza Campos De Aguiar	99,60	2018
30	XXX.XXX.X54-87	399090-3	Luzia Adalia Barros Avila	99,07	2019
31	XXX.XXX.X11-04	968228-5	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos Tito	96,40	2018
32	XXX.XXX.X61-72	654052-3	Maria Do Carmo Rocha Da Luz	98,13	2020
33	XXX.XXX.X01-87	1232355-1	Maria Do Socorro De Oliveira Costa	100,00	2018
34	XXX.XXX.X31-15	875275-2	Maria Eulessandra Sousa Castilho	98,93	2020
35	XXX.XXX.X31-15	875275-2	Maria Eulessandra Sousa Castilho	98,40	2019
36	XXX.XXX.X02-20	195483-2	Marilene Do Carmo Cristiano Czuryto	90,13	2018
37	XXX.XXX.X21-20	436980-1	Maristelia Alves Santos	99,33	2020
38	XXX.XXX.X41-53	888038-1	Meyrivane Teixeira Santos Arraes	98,53	2020
39	XXX.XXX.X11-49	1242105-2	Neurivaldo Rodrigues De Amorim	97,73	2020
40	XXX.XXX.X41-49	786462-4	Obede Cirqueira Ferreira	99,60	2018
41	XXX.XXX.X01-25	597056-2	Osmarina Tavares Ribeiro	99,33	2018
42	XXX.XXX.X31-49	892327-1	Raimundo Charles Ribeiro Gomes	98,00	2019
43	XXX.XXX.X41-72	786709-4	Rita De Cassia Da Rocha Rodrigues	100,00	2019
44	XXX.XXX.X51-04	877521-5	Rita Monteiro De Sousa Dos Reis	99,20	2020
45	XXX.XXX.X81-00	904834-4	Rodrigo Almeida De Sa	90,53	2019
46	XXX.XXX.X71-68	804220-3	Rutholeia Pereira De Sousa Lopes	98,53	2020
47	XXX.XXX.X81-91	781396-3	Sergio Lobo Da Rocha	91,20	2020
48	XXX.XXX.X01-10	899840-4	Silvia Conceicao De Maria Marques Reis	97,60	2020
49	XXX.XXX.X91-53	759986-4	Terezinha Batista Ramos	94,27	2019
50	XXX.XXX.X51-87	605089-1	Urana Pereira Da Silva	100,00	2018
51	XXX.XXX.X41-15	626962-2	Vanusa Alves Figueredo Wanderley	94,40	2020
52	XXX.XXX.X06-97	951666-3	Wanderlei Pedro De Araujo Silva	84,27	2019
53	XXX.XXX.X81-04	1002597-5	Wilton Da Silva Rodrigues	91,33	2018

PORTARIA-SEDUC Nº 1575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraf.

1. ANDRE WILDNER, número funcional 1025287-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraf;

2. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, número funcional 1047604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraf.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis.

1. MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, número funcional 894014-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins.

1. FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA GOMES, número funcional 1031899-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

2. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1117041-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

3. MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS, número funcional 1110969-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins;

4. WILAME BORGES NASCIMENTO, número funcional 867631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.

1. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, número funcional 330532-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;

2. ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, número funcional 354767-2, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás;

3. ELIANE BARBOSA DA SILVA NUNES, número funcional 712106-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1579, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 888257-3, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 15 de outubro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000063, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
RAFAEL ANDERSON DE MELO MATRÍCULA Nº 92323-2	CLAUDIUS VINÍCIUS SOUZA OLIVEIRA MATRÍCULA Nº 629070-1	27010.000019/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DO TOCANTINS - CAET	CUSTEIO DE ARBITRAGEM, REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES E COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DA COPA NORTE E SUL, COPA TOCANTINS E COPA CRAQUE DE FUTEBOL AMADOR 2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

1. CAMILA AMARAL DE SOUSA, número funcional 1088777-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo;

2. VANIA SOARES DE AMORIM, número funcional 970661-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1582, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EONILDA BATISTA MARTINS, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins, a partir de 18 de outubro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1583, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/020445 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora APARECIDA PEREIRA DA SILVA XERENTE, matrícula nº 921753-5, Professora Normalista, lotada no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, município de Tocantínia, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1585, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 195 - NM, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/001257
Número de Contrato: 058/2021
Fiscal do Contrato: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula nº 556996-7
Substituto de Fiscal: Itallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 24 de setembro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1586, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 195 - NM resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do instrumento contratual elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/007720
Notas de Empenhos: 2021NE16957, 2021NE16958, 2021NE16966 E 2021NE16967
Fiscal do Contrato: Adriano Dias Gomes Karajá - Matrícula nº 111056-5
Substituto de Fiscal: Maria Istéla Coelho Folha - Matrícula nº 651038-1
Contratadas: RCRAMOS COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 07.048.323/0001-02, LSDP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 27.644.573/0001-04, PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.076.288/0001-05 e F.C. SANTOS COMÉRCIO ME.
CNPJ: 33.830.168/0001-83
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico destinado a atender as unidades escolares indígenas do ensino fundamental e médio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Educação Indígena, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Educação Indígena, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitações, para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Referência, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 25 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2018/37000/000166
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 041/2018
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Contratada: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
CNPJ: 37.243.144/0001-89
Objeto: Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº 041/2018, referente à obra de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí - TO, conforme Justificativa e Memória de cálculo fls. 1.479 a 1483 e 1519, e Justificativa nº 024/2021 UTE/PEC/SEDUC - fls. 1.522/1.523.
VALOR: O Contrato nº 041/2018 terá um reajuste de R\$ 135.891,81 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), conforme cálculos apresentados.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 270100.12.368.1156.2017
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0920
Data da Assinatura: 14/10/2021
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Ivan Beux - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE PALMAS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO, CNPJ/MF sob o nº 03.233.677/0001-68, localizada na Av. Perimetral Norte, esq. Rua 14, Qd. 55 Lts. 12/14, Taquaralto - Palmas, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/11/2021, às 09:00. O Edital poderá ser obtido junto ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Palmas/TO, na Coordenação Financeira, das 08h às 18h. Tel: (63) 3571-6384, através do e-mail: cemtaquaralto@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2021.

ELIANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2021 da Agência de Defesa Agropecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: POSITIVA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS-EIRELI-ME
CNPJ: 09.396.156/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	Und	Veículo utilitário leve tipo Camionete Zero km, Cor branca; Ano: 2021/Modelo: 2021/2022; Cabine dupla; Ar-condicionado; Tração 4x4, sendo 4x2 traseira/4x4 tempo parcial e 4x4 parcial e reduzida; Acionamento eletrônico ou manual; Direção hidráulica; Airbag duplo (motorista e passageiro); 04 (quatro) portas; Motor turbo diesel eletrônico; Bancos dianteiros individuais com encosto de cabeça dianteiro e traseiros; Fabricação nacional; Capacidade mínima 05 (cinco) passageiros; Carroceria em aço sobre chassi original de fábrica; Proteitor de caçamba; Tapetes de borracha para assoalho; Proteitor de Carter; Capota marítima; Potência mínima de 170 CV (Cento e setenta cavalos a vapor); Câmbio de no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Capacidade mínima de carga 1.000 kg; Engate traseiro; Estribos laterais. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.	FIAT	R\$ 192.900,00	R\$ 2.893.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.893.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.893.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os veículos deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, na Quadra 112 Sul, Conjunto 06, Rua SR 3, Lote 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 14 horas.

b) O prazo para entrega dos veículos é de no máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento dos veículos, uma vez observado que os mesmos estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresa:

POSITIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2021 da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	400	Und	Borrifador, pulverizador com gatilho, capacidade para 500ml.	NOBRE	5,55	2.220,00
32	2.200	Pct.	Saco de lixo plástico, na cor branca, capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades.	MARANATHA	15,00	33.000,00
36	33	Und	Limpador de piso concentrado, desinfetante uso doméstico, líquido, concentrado, PH neutro, cítragra. Complemento: ação bactericida e germicida 1/50, embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na Anvisa/MS.	USELIMP	34,00	1.122,00
VALOR TOTAL						36.342,00

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	30	Und	Balde plástico reforçado, capacidade de 40 litros.	AROPLAST	131,40	3.942,00
VALOR TOTAL						3.942,00

Empresa: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	648	Lts	Álcool, álcool de 70º líquido.	ITAJÁ	5,30	3.434,40
VALOR TOTAL						3.434,40

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.718,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto deverá ser realizada no prédio anexo desta Secretaria da Cidadania e Justiça, Qd 112 Sul, Rua SR N 05, Conj. 09, Lt. 18. CEP: 77.020-174, Palmas - Tocantins.

b) A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para proceder à entrega dos produtos, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de junho de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em *Datacenter*, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

V - Manifestação prévia da Secretaria do Planejamento e Orçamento, conforme disposto na alínea b, inciso III, art. 23 do Decreto nº 6.300, de 13 de agosto de 2021.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00 hs do dia 04/11/2021.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 105/2021

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
0239 (FUNDO PENITENCIÁRIO)
PROCESSO Nº 2020/1701/00.554

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de insumos (aves, suínos e rações diversas), que teve como vencedora as empresas COMERCIAL ACTUS EIRELI - EPP, itens 03 e 04, no valor de R\$ 86.805,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais), ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, item 07, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME, itens 05, 06 e 08, no valor de R\$ 146.618,95 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 234.723,95 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2021. Abertura dia 05.11.2021, às 15h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (embarcações, carretas rodoviárias, motores de popa e motores elétricos). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEG. Proc. 2021/09010/00055, Recursos: Desvinculação do superávit financeiro. Pregoeira: MEIRE LELA DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021. Abertura dia 05.11.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículos (camionete 4X4). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2021/31000/02048, Recursos: Fundo de segurança pública. Pregoeira: MEIRE LELA DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021. Abertura dia 05.11.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Solução de Serviços de Telecomunicação por meio de Link Dedicado. Visando atender as necessidades da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS. Proc. 2021/20570/00019, Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021. Abertura dia 05.11.2021, às 15h00min (Horário de Brasília). Contratação de Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (condução de cães farejadores com ênfase em drogas, celulares, armamentos e explosivos). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2019/17010/00860, Recursos: Fundo Penitenciário. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021. Abertura dia 05.11.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa Especializada em Curso de Corte e Costura Industrial. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2021/17010/00449, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 83/2021/GABSEC/SICS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, matrícula 1088858-6, no período de 08 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, suspensas anteriormente pela PORTARIA Nº 21/2020/GABSEC/SICS, de 27 de fevereiro de 2020, relativas ao período aquisitivo 2018/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 018/2021 - Processo 2021/27000/000741. Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão da construção de refeitório, central de G.L.P, depósito de lixo orgânico e reciclável com adequações para climatização; construção de passarela coberta e rampas de acesso; reforma dos banheiros; substituição das esquadrias; adequação da sala de recurso; acessibilidade; implantação de sistema fotovoltaico; PPCIP e paisagismo do Cem Dona Filomena - Miracema - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/11/2021 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 019/2021 - Processo 2021/27000/001294. Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, ppcip e paisagismo no Cem Orquerlina Torres - Guaraí - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/11/2021 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMISSÃO ELEITORAL DO CBHLP

RESOLUÇÃO CBHLP/CE Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Divulga a relação dos Habilitados das Instituições inscritas no Processo Eleitoral para nova composição no Plenário e Eleição da Diretoria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO.

A Comissão Eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral para a nova composição do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.881 de 07 de julho de 2021, e sua retificação publicada no Diário Oficial Nº 5.940, de 01 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das instituições habilitadas a participarem do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme segue:

A) PODER PÚBLICO:

Municipal:

Aliança do Tocantins
Barrolândia
Brejinho de Nazaré
Crixás do Tocantins
Fátima
Gurupi
Ipueiras
Lajeado
Miracema do Tocantins
Monte do Carmo
Monte Santo
Nova Rosalândia
Oliveira de Fátima
Palmas
Paraíso do Tocantins
Porto Nacional
Pugmil
Santa Rita Tocantins
Santa Rosa do Tocantins
Silvanópolis

Estadual:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC
Secretaria Estadual da Saúde - SESAU
Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça - SECIJU

Federal:

Administração das Hidrovias Tocantins - AHITAR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
CODEVASF
SFA - MAPA
INCRA

B) SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação dos Engenheiros Ambientais - AMBTO
Associação de Produtores Rurais e Ambientalistas de Pugmil
Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMPA
Associação Água Doce

Assentamento Boa Sorte - Brejinho de Nazaré
Assentamento PA Padre Josimo I - II - Nova Rosalândia
Assentamento PA Ponto Chique - Barrolândia
Assentamento PA Serra da Lopa - Barrolândia
Assentamento PA Matão - Barrolândia
Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Paraíso
Associação dos Canoeiros de Porto Nacional
Assentamento Chácara Bom Sossego - Lajeado
Assentamento PA Nossa Senhora de Fátima - Miracema
Conselho regional de Biologia - CRBIO - 04
CREA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA
Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - MÚTUA/TO
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Comunidade Quilombola - Santa Rosa
Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI/LAGO
Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins - FAERTO
Centro de Defesa dos Direitos da Criança Gloria de Ivone - CEDECA/TO
Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA
IFTO
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Faculdade Católica do Tocantins - FACTO

C) USUÁRIOS DE ÁGUA

Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Associação de Aquicultura de Brejinho de Nazaré
Aquicultura Fazenda São Paulo LTDA-ME
BRK Ambiental - Saneatins
Cooperativa dos Produtores e Empreendedores Rurais do Tocantins - COOPERTO
Comunidade de Saúde de Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE
DCCO - Gerador de Energia Solar
Fazenda Aroeira
Frigorífico Boa Esperança
Frigorífico Paraíso
GOVERTA
INVESTCO
Pedro Marinho de Oliveira
Parque Aquícola Sucupira Bom Peixe
Praia do Funil
Piscicultura Lajeado
Sindicato Patronal de Barrolândia
Sindicato Patronal de Paraíso
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins - SINDUSCON

Art. 2º Todos as instituições habilitadas deverão comparecerem para eleição nos dias elencados conforme Regulamento publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.881, de 07 de julho de 2021, e sua retificação publicada no Diário Oficial Nº 5.940, de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.

Maria Gorett Rodrigues Braga
Coordenador da Comissão

Cássia Bento Sobreira
Membro

Zeile Gomes dos Reis
Membro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 52/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a fruição de férias da servidora ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO, número funcional 685450-2, Economista, previstas para os dias 08 a 12 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020-2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO: 2019/30550/007807

CONTRATO: 105/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REDE FRIO DE ARAGUAÍNA - TO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4353

FONTE: 0215, 0225 E 0102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

VALOR: R\$ 1.060.146,12 (UM MILHÃO, SESSENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

PROCESSO: 2021.30550.006662

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratada: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 73/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/10/2021 A 22/10/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.1165.4113

Elemento de Despesa: 33.90.30

FONTE: 250

Data da Assinatura: 19/10/2021

VALOR: R\$ 2.762.050,90 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Signatários: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018

PROCESSO Nº: 2016.37000.000106

PROCESSO: 2019.30550.007957.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Objeto: Alterar a "CLÁUSULA NONA - DO PREÇO" do Contrato nº 176/2018, conforme considerações abaixo:

Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 15,1919155% do valor anual referente ao lote III do Contrato, a fim de atender ao Hospital Regional de Porto Nacional, o que corresponde a R\$ 475.126,63 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), nos termos da Errata ao Acréscimo - SGD: 2021/30559/142326 o valor do contrato passará a ser de R\$ 3.737.164,03 (Três milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e três centavos), nos termos da Solicitação de acréscimo nº 3/2021/SES/GASEC/SGA/GRSS e Justificativa anuída pelo gestor.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

FONTE: 0102.

Data da Assinatura: 13/10/2021

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIA

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - P/LOCADOR

TERMO DE APOSTILAMENTO - 27/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.251 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.948 em 15/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 357/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", o valor de R\$ 464.251,82 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente à medição 48ª, em conformidade com o Despacho nº 583/2021/SES/SADM/DAEES (SGD: 2021/30559/154352), fls. 5.234, no bojo dos autos nº 2016.37000.000106, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA., CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente em reforma e adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA

Secretário de Estado da Saúde Interino

ATO nº 1.251 - DSG - DOE Nº 5948

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2021/30551/000173.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2021.

Concedente: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniente: Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.425.245/0001-87.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Cleiton Cardoso) visando aquisição de ambulância.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado (CONCEDENTE), correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, aprovada pela LOA vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	104202105	44.40.42	2021DD05533	2021NE09373	R\$ 250.000,00

Data da Assinatura: 18/10/2021.

Vigência: Este Convênio terá vigência até 15/09/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

- por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
- "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Signatários: QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - Secretário de Estado da Saúde, respondendo.

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE - Secretário(a) de Saúde do Município de Monte do Carmo/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 520/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - 494/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.939, de 30 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 2 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS

Corregedora da Saúde, respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 271/2021 - Processo 2021/30550/002419. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), (Prótese de Quadril Cerâmica), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 272/2021 - Processo 2021/30550/002417. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), (Prótese de Quadril Cerâmica), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 273/2021 - Processo 2020/30550/007451. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Sensor de Capnografia), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 276/2021 - Processo 2021/30550/003610. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de cirurgias ortopédicas do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 279/2021 - Processo 2020/30550/006737. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Imunoterápicos, Antídotos/Contrastes e Hematopoiéticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 283/2021 - Processo 2021/30550/003402. Objeto: Aquisição de Processador de fala retroauricular, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 274/2021 - Processo 2019/30550/008746. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cosméticos e Correlatos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 277/2021 - Processo 2018/30550/000684. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Aquisição de Câmulas), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 278/2021 - Processo 2021/30550/004171. Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 280/2021 - Processo 2019/30550/005072. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 282/2021 - Processo 2019/30550/004410. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - Líquidos e Corrosivos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/11/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 2º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 c/c §1º do art. 2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de uniformização das ações, visando à erradicação da febre aftosa;

Considerando finalmente, a existência de eventos pecuários, trânsito animal e observando a necessidade dos animais participarem com as vacinações da etapa de vacinação corrente.

RESOLVE:

Art. 1º ADAPEC poderá autorizar, a antecipação até vinte dias da vacinação contra febre aftosa das etapas oficiais, para os bovinos e bubalinos que forem enviados para eventos pecuários.

§1º O produtor que desejar antecipar sua vacinação de acordo com o *caput* do artigo deverá assinar um requerimento emitido pela ADAPEC conforme anexo I da presente Portaria.

§2º É obrigatória a vacinação de todos os bovinos e bubalinos da propriedade, caso o requerimento seja na primeira etapa, e dos bovinos e bubalinos com até 24 meses, caso seja na segunda etapa da vacinação oficial, ficando a critério da ADAPEC e em conformidade com os critérios de riscos epidemiológicos, realizarem a vacinação acompanhada.

Art. 2º O produtor que antecipar a vacina e não encaminhar os animais para eventos pecuários deverá justificar o motivo da omissão, sob pena de ter seu cadastro suspenso temporariamente e podendo ainda perder o direito de uma nova antecipação, além de outras sanções previstas no Decreto 860/99.

Art. 3º Animais oriundos da Ilha do Bananal, onde se pratica a estratégia de vacinação anual de todos os animais, em etapas de 60 dias, só deverão participar de eventos pecuários em regiões onde a vacinação contra a febre aftosa é obrigatória, quando apresentar histórico de pelo menos uma vacinação contra a doença, sendo a última realizada no máximo até seis meses antes do início do evento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 454, de 09 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO ANTECIPADA DE FEBRE AFTOSA

Ilmo Sr(a) Chefe da Unidade Local de Execução da ADAPEC. Eu, CPF/CNPJ _____ abaixo assinado responsável pela propriedade _____, município _____, venho requerer a antecipação da vacinação contra febre aftosa para todos os bovinos e bubalinos da exploração pecuária.

Evento Pecuário:

Recinto:

Município: _____ Período: // //

Animais a serem enviados para o evento pecuário:

BOVINOS									
0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		+ 36 meses		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

BUBALINOS									
0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		+ 36 meses		TOTAL	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F

Comprometo-me que caso os animais não sejam encaminhados para o evento descrito acima justificarei a ADAPEC imediatamente informando o motivo, sob pena da aplicação da penalidade prescrita em Lei.

_____ -TO, ___ / ___ / ____.

Proprietário:

Deferimento:

Assinatura e carimbo do servidor

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Consumo-Carimbos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Aquisição de Material de Consumo - Carimbos, com a Empresa LUCIANO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-57, sendo o valor total R\$ 1.779,40 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Processo 2021.34530.000061.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34430.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de NAZARÉ- TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao Senhor PAULO VIEIRA SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.984-87 perfazendo um valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo 2021.34530.000099.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 18 de Outubro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 314, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARLENE BEZERRA CORAS DUARTE, matrícula funcional nº 572175, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 031, vinculado ao processo nº 202134530000061, firmado com a Empresa LUCIANO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 38.653.161/0001-57.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor ARMANDO OLIVEIRA SOARES, matrícula funcional nº 11708000 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral destinada atender as necessidades da Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec no Município de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 e suas alterações, para a aquisição de água mineral, junto a empresa REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 97.525.659/0001-01, valor R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), conforme Processo 2021.34530.000092.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral destinada atender as necessidades da Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec no Município de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 e suas alterações, para a aquisição de água mineral, junto a empresa REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 97.525.659/0001-01, valor R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), conforme Processo 2021.34530.000092.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 033, vinculado ao processo nº 202134530000092, firmado com a Empresa REI DE CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 97.525.659/0001-01.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar servidor Armando Oliveira Soares, matrícula funcional nº 11708000-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ADHA GABRIELA SANTOS MOURA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01950, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 473 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 038/2021.
PROCESSO: Nº 2018/34530/000095.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: ANTONIO ALMEIDA FREIRE.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 34530 20 122 1148 4080 0000
Elemento de Despesa: 33.90.36
FONTE: 0240.
Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.
Data da Assinatura: 15/10/2021
Signatários: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTONIO ALMEIDA FREIRE - Locador.

AGETO**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIIS - LOTE 02 - ARAGUAÍNA - TO, município de ARAGUAÍNA - TO, objeto do contrato de nº 00006/2021, firmado com a empresa CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON.

Justificativa: Aguardando os trâmites legais para o aditivo de prazo sem reflexo financeiro devido às dificuldades encontradas para execução dos serviços em razão da escassez de material no mercado no início da obra.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2021.

ENGº ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

JULIANA PASSARIN
Presidente - Ordenador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/38960/000990.
CONTRATO: 070/2021.
Contratante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
Contratado: Mendes & Borges Engenharia Eireli.
Objeto: Contratação de empresa para a elaboração dos projetos básico e executivos de engenharia para pavimentação e restauração da Rodovia TO-422, Trecho: Distrito Agroindustrial de Araguaína (DAIARA), Extensão: 2,70 km.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR: R\$ 29.902,50 (vinte nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 19/10/2021.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços contratados serão de 2 (dois) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência será de 5 (cinco) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4039.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 0100.
Signatários: Juliana Passarin pela Contratante e Josias Ascyer Santos Mendes Borges pela Contratada.

ATS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2020/38970/00115
Contrato Nº: 001/2021
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratado: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli-ME
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 15/10/2021
Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 135/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o GERALDO ALVES FILHO;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021404/2016, bem como no respectivo Despacho nº 140/2021, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Geraldo Alves Filho, portador do CPF sob o nº XXX.XXX.206-49, através da celebração do Contrato nº 50005/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra ARSE 102, conjunto QI-08, situado à alameda 02, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase I, com área total de 420,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob os nº 29.587, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS - GURUPI Nº 003/2021

Republicado para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em atendimento a Lei Federal nº Lei Nº 13.160 e Resolução do CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados, que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no pátio de veículos da empresa SANCAR, no município de Gurupi/TO, Rodovia BR-153, Esq. c/Rua 72, Nova Fronteira, fone (63) 3313 3643, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados à Leilão Público. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão - GLEI, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, fone: (63) 3218-3090. Relação dos veículos:

Nº	PROC.	PLACA	UF	CHASSI	MARCA	PROPRIETÁRIO	NOME ALIENANTE	RESTRIÇÃO 1	RESTRIÇÃO 2
1	001	DA044	TO	XL250BR2002855	HONDA/XL 250	VALTER PEREIRA RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
2	002	AFZ2184	TO	9C2JC250TTR022920	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
3	003	MVN1585	TO	9C62MM000V0052183	YAMAHA/RD 135	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BORGES	YAMAHA ADM DE CONS SC LT	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
4	004	JVP4568	TO	9C2JC30708R078599	HONDA/CG 125 FAN	HELIO CAMPOS RIBEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
5	005	MWO4582	TO	9C2KC08508R070111	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA SONIA FARIAS RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
6	006	MVM8189	TO	9C2JC1801KR402203	HONDA/CG 125 TODAY	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
7	007	MVM2724	TO	9C2JC250VVR124652	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZA ALVES S RODRIGUES	ARAG ADM DE CONS S/IC LTD	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
8	008	BHU9067	TO	9C2JC1801NR240096	HONDA/CG 125 TODAY	GEREMIAS DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
9	009	BKC2521	TO	BJ865880	VW/FUSCA 1300	FIORAVANTE MARINELLI		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
10	011	BVG8613	TO	CG125BR1314628	HONDA/CG 125	PEDRO MARTINS DE ABREU		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
11	012	BZ12991	TO	9BGLL19BSSB312463	GM/VECTRA CD	CHARLES BARRETO ABREU		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
12	013	CNX1292	TO	9BWZZ377VT068850	VW/GOL MI	VILTON MARINHO NASCIMENTO		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
13	014	DDL5686	TO	VF31CCDZ91M003451	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	ELIENAI SOARES DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
14	015	DEV9285	TO	9BD18524027054036	FIAT/MAREA HLX	MARIA BARROS DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
15	016	GPP8528	TO	9BFZ2542TB832314	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUORTE COM VAREJ DE PECAS E A	BANCO BRADESCO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
16	018	GTX4859	TO	9BD146068W5991753	FIAT/UNO MILLE EX	CIRLON COELHO ALENCAR		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
17	019	GUD1987	TO	9BWZZ332ZHP040487	VW/PASSAT POINTER 1.8	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
18	020	GYT1272	TO	9C6KE038050026921	YAMAHA/XTZ 125K	FABIO ALVES DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
19	021	GZD1533	TO	9BD17808612256236	FIAT/PALIO YOUNG	IRAIR GONCALVES BARROS FERNANDES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
20	022	HHP2998	TO	9BD17164G85128012	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JOSE AUGUSTO DE LIRA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
21	023	HOM9731	TO	9BGS68XTSC662731	GM/CORSA GL	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DA COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
22	024	HON6771	TO	CG125BR1382020	HONDA/CG 125	VALTECIDES LUIZ DE ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
23	025	HOX0392	TO	9C2HA050TTR006353	HONDA/C100 DREAM	ELAINE CRISTINA DA PENHA ALVES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
24	026	HOY1591	TO	9BD146000R5168996	FIAT/UNO ELECTRONIC	OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
25	027	HPH4208	TO	9BGS68201B130350	GM/CORSA WIND	JOAO BATISTA VALE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
26	028	IC473	TO	9C2JC1801LR512222	HONDA/CG 125 TODAY	JUACI GOMES DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
27	029	JDW5922	TO	9BGJG69R58021810	GM/IMONZA GL	ADERSON ALVES DA ROCHA	MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
28	030	JEG3257	TO	9BGJK19BVT500298	GM/VECTRA GLS	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
29	031	JEV9545	TO	9BWZZ377VT081960	VW/GOL MI	MARIA JOSE SOUZA DE JESUS BORGES NETA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
30	034	JFX2115	TO	9BD15828814250004	FIAT/UNO MILLE SMART	MANOEL ARAUJO GAMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
31	035	JHZ1641	TO	9C2KC1670BR340840	HONDA/CG 150 FAN ESI	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
32	036	JJE6993	TO	9C6KG017070047101	YAMAHA/FAZER YS250	ROGERIO BEZERRA DA SILVA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
33	037	JJM7559	TO	9C2JC250TTR102489	HONDA/CG 125 TITAN	FABLO JUNHO LOPES SECUNDES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
34	038	JJO7749	TO	9C2JC30212R514471	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RENALTO GOMES DE SOUZA	BANCO BRADESCO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
35	039	JOQ5784	TO	9C2HA07002R005092	HONDA/C100 BIZ	MARTA MENDES SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
36	040	JTC9356	TO	9BGS08WRRC614635	GM/CORSA WIND	NELSON DA SILVA ALVES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
37	041	JTH3365	TO	9C2MC2701SR00687	HONDA/CBX 200 STRADA	ADEMILSON FERNANDES DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
38	042	JVM3008	TO	935FCFV88B522157	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	VANDERLEY DOS SANTOS	CIA CFI RENAULT DO BRASIL	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
39	043	JWB0106	TO	9C2HA07102R050648	HONDA/C100 BIZ ES	MAXIMUS PARTICIPACOES S A		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
40	044	KAY2186	TO	9C2JC1801MR580809	HONDA/CG 125 TODAY	NICE ELENA RIBEIRO DE MORAES COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
41	045	KBB8215	TO	9BWZZ320ZRT064396	VW/GOL 1000	ANTONIO FIGUEIRA PEREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
42	046	KBJ1797	TO	9C2JC1801PRP04412	HONDA/CG 125 TODAY	GILSON MONTELE COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
43	047	KBV6679	TO	9BD146000R5301691	FIAT/ELBA TOP	NILO ROLAND FURTADO DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
44	048	KBW4859	TO	9BD146000R5316653	FIAT/UNO ELECTRONIC	EDILSO SANTOS DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
45	049	KCG8876	TO	9BFBXXLABFD66967	FORD/ESCORT GL	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
46	050	KCH5781	TO	CG125BR1500134	HONDA/CG 125	ILARIO BARROS MARINHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
47	051	KCH9408	TO	9BGKW08BNNC338131	GM/KADETT GSI MPFI	ADRIANO BASTOS DE GODOI		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
48	053	KCP3607	TO	9BGS1C11UFC103672	GM/CHEVETTE	GILSON CARVALHO DE CASTRO		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
49	054	KCQ8674	TO	9BD14610775725401	FIAT/UNO MILLE EP	NARCIZO CORREIA LEITE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
50	055	KCW3312	TO	9C2JC250VVR085899	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO MATIAS LEMES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
51	056	KDE4233	TO	9BWZZ377VP520653	VW/GOL CL 1.6 MI	JAIRO MENDES DOS REIS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
52	057	KDE5983	TO	9C2HA050VVR013773	HONDA/C100 DREAM	RAIMUNDO BEZERRA DE BRITO FILHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO

53	059	KDH8774	TO	9C2JC250WWR143228	HONDA/CG 125 TITAN	DILEUZO BEZERRA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
54	060	KDL5142	TO	9C2HA050VVR013577	HONDA/C100 DREAM	FLAVIO MOREIRA SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
55	061	KDM2754	TO	9C2HA050WWR023545	HONDA/C100 DREAM	MIRALVA ALVES REINALDO	CCA ADM CONS LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
56	062	KDM7718	TO	9C2HA070WWR021681	HONDA/C100 BIZ	KELLEN TAINA DE SOUSA CARVALHO MILHOMEM		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
57	063	KDM9554	TO	9C2JC250VVR210502	HONDA/CG 125 TITAN	DILON FERREIRA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
58	064	KEF1610	TO	9C2HA0710YR255488	HONDA/C100 BIZ ES	PAULO RICARDO ANJOS DE ASSIS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
59	065	KEL9620	TO	9BWCA05K42P036337	VW/GOL HIGHWAY	KATIANE DO BONFIM MENDES CORREIA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
60	066	KEN1346	TO	9C2HA07102R045077	HONDA/C100 BIZ ES	KELLY CRISTINA NOGUEIRA DE CARVALHO SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
61	067	KER1502	TO	9BD15802534459298	FIAT/UNO MILLE FIRE	EDILSON FARIA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
62	068	KER3628	TO	9C2HA07102R049737	HONDA/C100 BIZ ES	GERALDO VELOSO DO NASCIMENTO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
63	070	KEX0119	TO	9BD27801222359643	FIAT/STRADA WORKING	DENICE BARBOSA DE SOUSA	BANCO ITAUCARD SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
64	072	KYQ1145	TO	9BWCA05W08T177302	VW/GOL 1.0	LANCIERI LOPES DE MELO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
65	073	LAO6817	TO	9BWZZ30ZSP013058	VW/GOL 1000	AURIVEZ PINTO MARTINS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
66	074	LCE8468	TO	9BG5JK11ZGB022749	GMMONZA SL/E	JOSE RESPLANDES VIANA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
67	075	LKS0125	TO	9C2JC1801LR500374	HONDA/CG 125 TODAY	VALDEMIR SOUZA NEVES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
68	076	MAD7785	TO	9C2JC250WWR227754	HONDA/CG 125 TITAN	ELESON DE LACERDA CASTRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
69	077	MRV9629	TO	9BGRD08Z02G151836	GM/CELTA	JOSE PEREIRA AMORIM	BANCO SANTANDER BRASIL SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
70	078	MSX0377	TO	9C2NC4310AR001880	HONDA/CB 300R	ANTONIO JESUALDO JAQUES CORDEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
71	080	MVL0747	TO	9C2JC1801MR589734	HONDA/CG 125 TODAY	ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
72	081	MVL4066	TO	9BFCXXLB2CET25120	FORD/DEL REY GHIA	JOAO MARTINS DA ROCHA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
73	082	MVL7043	TO	9C2HA050VVR013789	HONDA/C100 DREAM	MARIA DALVA DANTAS DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
74	083	MVL7293	TO	9C2HA050TR000852	HONDA/C100 DREAM	MARCOS FERREIRA MASCARENHAS	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
75	084	MVL7406	TO	9C2JA010VVR004062	HONDA/CG 125 CARGO	GENEUDO COSTA RODRIGUES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
76	086	MVL9558	TO	9C2JC250VVR202730	HONDA/CG 125 TITAN	DAMIAO PEREIRA DE FARIAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
77	087	MVM0784	TO	9C2HA050VVR018096	HONDA/C100 DREAM	RAULMAR BENKO GUERRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
78	088	MVM3612	TO	CG125BR1519756	HONDA/CG 125	DELMI LIMA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
79	089	MVM3770	TO	9BFZZZDFAT069483	FORD/FIESTA	BANCO ITAUCARD SA	LUIZ CARLOS P CERQUEIRA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
80	090	MVM3990	TO	9C2JC250VTR020723	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE COELHO DE ALMEIDA	ARAGUAIA ADM CON SC LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
81	091	MVM4642	TO	BJ568102	VW/FUSCA 1300	JOSE ANADIO VIEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
82	092	MVM4650	TO	9BWZZ377ST198961	VW/GOL 1000I	ALESSANDRA SILVA LOPES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
83	094	MVM8A47	TO	9C2JC250VVR185728	HONDA/CG 125 TITAN	NELMA OLIVEIRA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
84	095	MVM8498	TO	9BD146000S5548804	FIAT/UNO ELECTRONIC	HUGO MARTINS CARDOSO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
85	097	MVN0877	TO	9C64TY000V0002798	YAMAHA/BWS	NILTON CESAR SOARES DE SOUSA	ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
86	098	MVN2754	TO	9C2JC250VTR040686	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO SOBRINHO ALVES GONCALVES	ARAGUAIA ADM. DE CONS S/	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
87	099	MVN3682	TO	9BGJK19BWWB546253	GM/VECTRA GLS	THYAGO RODRIGUES ARAUJO REIS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
88	100	MVN6835	TO	9C2JC2501SRS49574	HONDA/CG 125 TITAN	REINALDO LOPES DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
89	101	MVN7581	TO	9C62MM000V0058961	YAMAHA/RD 135	HILDJHONES PEREIRA MACEDO	YAMAHA ADM CONS SC LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
90	102	MVN8069	TO	9BD146000N3903828	FIAT/UNO MILLE	THELMA VALENTINA DE OLIVEIRA FREDRYCH		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
91	103	MVN8583	TO	9C2JC250WWR124613	HONDA/CG 125 TITAN	VALDIVINO PEREIRA DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
92	104	MVN8656	TO	CG125BR1327668	HONDA/CG 125	EURIPEDES FERREIRA GOMES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
93	106	MVO1677	TO	9C2JC250WWR225216	HONDA/CG 125 TITAN	MARIOZAN ALVES RIBEIRO FILHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
94	107	MVO3652	TO	LBBBX50G0VH971253	IMP/SUNDIRO BX 50G	JOSE MILTON SANTIAGO DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
95	108	MVO4007	TO	9C2HA070WWR017006	HONDA/C100 BIZ	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
96	110	MVO5984	TO	9C2JC2500XR161882	HONDA/CG 125 TITAN	EDILSON PEREIRA COUTINHO	ARAGUAIA ADM CON SC LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
97	111	MVO8231	TO	9C64GF000P0003778	YAMAHA/CY 50 JOG	MARIA DO SOCORRO PAULA SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
98	112	MVO9640	TO	9C2JC1801JR149362	HONDA/CG 125	LUCIMAR BATISTA MAGALHAES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
99	113	MVO9653	TO	9C2JC2500XR138941	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO PEREIRA DUARTE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
100	114	MVP3885	TO	9C2JC2500XR183378	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO LUIZ BARROS DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
101	115	MVP4120	TO	9BWZZ30ZHT089806	VW/GOL CL	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
102	116	MVP4372	TO	9C2JC3020YR011270	HONDA/CG 125 TITAN ES	EURIPEDES VIEIRA ANDRADE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
103	117	MVP6159	TO	9C6KE0020X0017415	YAMAHA/CRYPTON T105E	VANILDA FERNANDES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
104	118	MVP6176	TO	9C2JC2500XR228147	HONDA/CG 125 TITAN	ALBERTINO CARDOSO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
105	120	MVP6871	TO	9C2JC30101R057074	HONDA/CG 125 TITAN KS	IVAN VIEIRA DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
106	121	MVP6946	TO	9C6KE0020X0013914	YAMAHA/CRYPTON T105E	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
107	122	MVP7764	TO	9C6KE0020Y0025353	YAMAHA/CRYPTON T105E	CELINA CABREIRA MARQUES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
108	123	MVP8395	TO	9C2HA0700XR053112	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
109	124	MVP8465	TO	9C6KE0020W0001958	YAMAHA/CRYPTON T105E	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
110	125	MVQ0416	TO	9C2JC1801HR126106	HONDA/CG 125	JOSINO ALVES SENA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
111	126	MVQ0648	TO	9C2JC2500YR026319	HONDA/CG 125 TITAN	DOMINGOS MOURA DA CONCEICAO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
112	127	MVQ1452	TO	9C2JC30201R032826	HONDA/CG 125 TITAN ES	NATALINA FERNANDES RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
113	128	MVQ1884	TO	9C2HA0710YR232395	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO DE SOUSA GUIMARAES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
114	129	MVQ2703	TO	9C2HA0700YR0022936	HONDA/C100 BIZ	MARIA EUNICE CELESTINA DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
115	130	MVQ3947	TO	9C6KE0020X0013375	YAMAHA/CRYPTON T105E	LEONIZAR NOLETO SOARES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO

116	131	MVQ9041	TO	9C6KE020020047667	YAMAHA/CRYPTON T105E	DIANA RODRIGUES MILHOMEM		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
117	132	MVQ9832	TO	9C2HA07102R012259	HONDA/C100 BIZ ES	DYONE PEREIRA RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
118	133	MVR0252	TO	9C2JC30102R145842	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE LUIZ DA SILVA NETO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
119	134	MVR2554	TO	9C6KE020010038326	YAMAHA/CRYPTON T105E	RONALDO SILVA BRITO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
120	135	MVR6339	TO	9C2JC30101R241816	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURA MARIA ALVES ROZA	BANCO BRADESCO S/A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
121	137	MVR7362	TO	9C6KE020020045235	YAMAHA/CRYPTON T105E	JOSE WILSON ALVES RESPLANDE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
122	138	MVR7890	TO	9BWZZ30ZNT169042	VW/GOL GL 1.8	MOACIR FARIAS DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
123	139	MVR8235	TO	9C6KE010010034798	YAMAHA/YBR 125E	SIDNEY VIANA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
124	140	MVR9795	TO	9C2HA07001R027903	HONDA/C100 BIZ	MARINEIDE PEREIRA GONZAGA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
125	141	MVS1410	TO	9BGT80JNNC130029	GM/CHEVY 500 DL	LUIZ AMERICO SOUZA BARROS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
126	142	MVS1813	TO	9C6KE020010036531	YAMAHA/CRYPTON T105E	GETULIO PEREIRA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
127	143	MVS2190	TO	9C6M0000R0036089	YAMAHA/RD 135	ALCIDES CAMPELO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
128	145	MVS4407	TO	9C2JC30101R201289	HONDA/CG 125 TITAN KS	IVALTEIR JOSE MOREIRA VIEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
129	146	MVT0236	TO	9C2MC35002R037636	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIO FERREIRA DIAS	BANCO DIBENS SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
130	147	MVT0783	TO	9C2JC30103R192315	HONDA/CG 125 TITAN KS	NEURISTON BATISTA GUEDES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
131	148	MVT1364	TO	9C2HA07002R026415	HONDA/C100 BIZ	WANDERSON FALCAO RODRIGUES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
132	149	MVT1J25	TO	9C2JC30212R533814	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JONAS VIRGINIO BOTELHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
133	150	MVT1989	TO	9C6KE1520B0013541	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RENATO MACHADO DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
134	151	MVT5111	TO	9C2JC30203R110909	HONDA/CG 125 TITAN ES	SOLUCAO INT DO COM DE PROD ALIMENTICIOS	CONS NACIONAL CONFIANCA S/C LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
135	152	MVU1156	TO	9C6KE020020047505	YAMAHA/CRYPTON T105E	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
136	153	MVU1169	TO	9C2MD34002R017575	HONDA/XR 250 TORNADO	PAULO ALEXANDRE EVANGELISTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
137	155	MVU4942	TO	9C2HA07104R027396	HONDA/C100 BIZ ES	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
138	156	MVU7080	TO	9C2JC250XWR031485	HONDA/CG 125 TITAN	RONALDO POTENCIO GLORIA JUNIOR		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
139	158	MVU7825	TO	9C6KE044030018218	YAMAHA/YBR 125K	DOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
140	159	MVU8784	TO	9C2KC08104R023920	HONDA/CG 150 TITAN KS	VINICIUS BARBOSA MACHADO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
141	160	MVV1123	TO	9C2HA07103R042326	HONDA/C100 BIZ ES	JESSICA MARIA DE ARAUJO SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
142	161	MVV3224	TO	9C2HA07204R006727	HONDA/C100 BIZ MAIS	MARINEIDE PUREZA TAVARES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
143	162	MVV4026	TO	9C2HA07105R012269	HONDA/C100 BIZ ES	GENIVAL NASCIMENTO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
144	163	MVV5387	TO	9C2JD20203R016510	HONDA/NXR125 BROS ES	NATALINO MANOEL GONCALVES	COM ALIENACAO FID CONS NAC HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
145	164	MVV8522	TO	9C2KC08504R024849	HONDA/CG 150 TITAN ES	THIAGO SOARES DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
146	165	MVV8774	TO	9C2KC08104R028847	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
147	166	MVW1630	TO	9C2MC2700XR020996	HONDA/CBX 200 STRADA	WILLIAM FAULKNER GOMES DA SILVA	PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
148	167	MVW3262	TO	9C2KC08104R094903	HONDA/CG 150 TITAN KS	FABIO ROGERIO DA SILVA SANTANA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
149	168	MVW8498	TO	9C2HA07204R008655	HONDA/C100 BIZ MAIS	WENILTON JORGE MELO JUNIOR	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LT	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
150	169	MVW9579	TO	9C2JC30203R165013	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUIZA DA SILVA COELHO BARBOSA	CONS NACIONAL HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
151	170	MVX2955	TO	9C2HA07004R027487	HONDA/C100 BIZ	ELTON ALVES DA LUZ		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
152	171	MVX3082	TO	9C2KC08505R047442	HONDA/CG 150 TITAN ES	EVILMA RODRIGUES DA SILVA SOARES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
153	172	MVX4358	TO	9C2KC08505R004367	HONDA/CG 150 TITAN ES	OTAVIO VALADARES DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
154	173	MVX5104	TO	9C2KC08205R013621	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAVID ROCHA DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
155	174	MVX8554	TO	9C2HA07105R017490	HONDA/C100 BIZ ES	ROZILENE FERREIRA DA COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
156	175	MVX9377	TO	9C2KC08105R032761	HONDA/CG 150 TITAN KS	ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
157	176	MVY0729	TO	9C2HA07105R008047	HONDA/C100 BIZ ES	JAIRO SARAIVA FARIAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
158	177	MVY4158	TO	9C6KE1520B0009952	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SANDRA MOREIRA DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO SA	ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
159	179	MVY7540	TO	9C6KE0020Y0030108	YAMAHA/CRYPTON T105E	DAMASIO GENESIO FIALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
160	180	MVY7948	TO	9C6KE037050031408	YAMAHA/XTZ 125E	SINDOVAL FRANCISCO DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
161	183	MVZ1384	TO	9C6KE044050115133	YAMAHA/YBR 125K	MANOEL ALVES RABELO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
162	186	MVZ9048	TO	9C6KE044050127780	YAMAHA/YBR 125K	MATTEUS DE ARAUJO OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
163	187	MWA1H21	TO	9C2JC30706R828495	HONDA/CG 125 FAN	STEPHANNE ROGERS ALVES DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
164	188	MWA3180	TO	9C2JD17101R000300	HONDA/XLR 125	NEUZA CARDOSO DA SILVA	BCO BRADESCO S/A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
165	189	MWA4030	TO	9C2JC30101R024562	HONDA/CG 125 TITAN KS	PAULO ROSA DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
166	190	MWA4270	TO	9C2JD17201R000087	HONDA/XLR 125 ES	GILVAN RIBEIRO DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
167	191	MWA4457	TO	9C2KC08206R008060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANTONIO MOURA BARROS		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
168	192	MWA5719	TO	9C2KC08605R011269	HONDA/CG 150 SPORT	RONNEI SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
169	194	MWB2830	TO	9C2JC30101R241735	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMILSON ALVES PEREIRA	A CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
170	196	MWB9000	TO	9C2JC30101R230565	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAQUIM MARIA DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
171	197	MWC5160	TO	9C2JC30202R101109	HONDA/CG 125 TITAN ES	JONATHAS DEYVISON RODRIGUES ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
172	199	MWD3396	TO	9BGF68X02C159081	GM/CORSA HATCH	JARDEL CARMO RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
173	201	MWD4423	TO	9C6KE092060047712	YAMAHA/YBR 125K	ALAN PATRICK ALVES PEREIRA	BANCO FINASA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
174	203	MWE1724	TO	9C2KD03307R003418	HONDA/NXR150 BROS ES	BENEDITO RODRIGUES NETO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
175	204	MWE3305	TO	9BFBRZFHA5B451226	FORD/FIESTA STREET	BANCO ITAULEASING SA	VALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
176	205	MWE3722	TO	9C6KE1520B0023599	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NILTON RIBEIRO DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
177	206	MWE3795	TO	9C2KC08205R057673	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALMEIRE GONCALVES BATISTA DE MOURA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
178	207	MWE4278	TO	93HFA6660B2106129	HONDA/CIVIC LXL FLEX	IMOBIL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO

179	208	MWE5840	TO	9C2HA07002R011647	HONDA/C100 BIZ	CLEOMAR BARBOSA DE FATIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
180	209	MWE6905	TO	9C2KC08508R001587	HONDA/CG 150 TITAN ES	DIEGO DE SOUZA BARROS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
181	210	MWE9408	TO	9C6KE091060016699	YAMAHA/YBR 125E	ROSA MARIA DOS SANTOS CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
182	211	MWE9630	TO	9C6KE013020008391	YAMAHA/YBR 125K	RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
183	213	MWF2E40	TO	9C2JD17202R004131	HONDA/XLR 125 ES	JANIO MORAIS GONCALVES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
184	214	MWF2544	TO	LF3XCG3A06A40110	IMVKA MA 100 3	IVANILDE GOMES DE SOUZA	ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS DIA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
185	215	MWF4974	TO	9C2NC4310BR111044	HONDA/CB 300R	EDMUNDO PIRES DE LIMA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
186	217	MWF6650	TO	9C2JC30212R542508	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJALMA CUNHA DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
187	218	MWF9916	TO	LAAXKB070000824	I/TRAXX JL50Q 2	GEANNY MARIANO SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
188	219	MWG3048	TO	9C2MC35007R005488	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIANO RAMOS VARGAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
189	220	MWG8100	TO	9C2JC30103R013471	HONDA/CG 125 TITAN KS	JACIRENE NEIVA SOARES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
190	221	MWG8576	TO	9C2JC30707R139287	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
191	223	MWH6345	TO	9C2JA04107R039133	HONDA/BIZ 125 KS	ALAN NOGUEIRA LUCATE	BANCO ABN AMRO REAL S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
192	224	MWH8309	TO	9C6KE089070003623	YAMAHA/NEO AT115	MANOEL ALVES DE ABREU		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
193	225	MWH9930	TO	9C2JC30213R611131	HONDA/CG 125 TITAN KSE	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DA COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
194	226	MWI3205	TO	94J1XFBE77M049465	SUNDOWN/WEB 100	OZINALDO OLIVEIRA AIRES	BANCO FINASA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
195	227	MWI3446	TO	9C2JC30707R240790	HONDA/CG 125 FAN	HERMINIO PEDRO DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
196	228	MWI4552	TO	9C2KC1670BR506494	HONDA/CG 150 FAN ESI	RICARDO GOMES SALDANHA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL H	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
197	229	MWI7912	TO	9C2KC08508R037021	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
198	230	MWJ2511	TO	9C2JC30708R520881	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DA LUZ GONCALVES LIMA	BANCO DO BRASIL SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
199	231	MWJ3972	TO	LF3XCH2G58A011386	ILIFAN LF110 2G	JOSEMAR DE JESUS GOMES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
200	232	MWJ5422	TO	9C6KE1510B0008559	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CASSIO RIBEIRO DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
201	233	MWJ6656	TO	9C2KC08508R024141	HONDA/CG 150 TITAN ES	CISLENE DA COSTA LEITE	BANCO FINASA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
202	234	MWJ9503	TO	95VCA1B288M002368	DAFRA/SPEED 150	DEINISON ALVES MOREIRA	BANCO VOLKSWAGEN S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
203	235	MWJ9705	TO	9C2JC30708R061863	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO NONTATO RODRIGUES FERREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
204	237	MWK2571	TO	9C2KC08608R001071	HONDA/CG 150 SPORT	ELITA ALVES GLORIA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
205	238	MWK3053	TO	93FST12588M003739	KASINSKI/SETA 125	JAIRO PIOVESAN	BV FINANCEIRA S A C F I	COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
206	239	MWK5106	TO	9C2HB02108R004311	HONDA/POP100	HANS MULLER CRUZ ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
207	240	MWK6625	TO	9C2HB02107R040186	HONDA/POP100	SERGIO ALVES OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
208	241	MWK7838	TO	9C2JC30707R229731	HONDA/CG 125 FAN	JOSE RENILDO FERREIRA DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
209	242	MWK9140	TO	9C2JC30104R030031	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILVAN DA SILVA PEREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
210	243	MWK9605	TO	94J2XDCM78M026282	SUNDOWN/MAX 125 SE	FRANCINETE DE SOUSA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
211	244	MWK9931	TO	9C2ND0910CR003120	HONDA/XRE 300	DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
212	245	MWL9098	TO	9C2HB02107R038825	HONDA/POP100	ANA CARLOS DOS SANTOS SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
213	246	MWM0568	TO	94J1XFBE77M050843	SUNDOWN/WEB 100	FABIANO ALVES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
214	247	MWM4565	TO	9CDNF41LJ8M117422	JTA/SUZUKI EN125 YES	MAYKHON DOUGLAS SOARES TEIXEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
215	248	MWM6470	TO	9C2HA07004R007473	HONDA/C100 BIZ	HELLEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	BCO HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
216	250	MWN4648	TO	9C2JC30708R113599	HONDA/CG 125 FAN	VALDEMAR DE AQUINO DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
217	252	MWN6117	TO	9BWAA05U1BT077576	VW/GOL 1.0	CILIO MARTINS DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
218	253	MWN8694	TO	9C2JC30708R582260	HONDA/CG 125 FAN	LAILTON DE PAULA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
219	254	MWN9674	TO	9CDNF41LJ8M200275	JTA/SUZUKI EN125 YES	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
220	256	MWO1878	TO	94J2XSLB78M001903	SUNDOWN/HUNTER 100	CLERIANE TEIXEIRA VASCONCELOS	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
221	257	MWO2051	TO	9C2HB02108R056221	HONDA/POP100	ELISMAR FERNANDES GOMES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
222	258	MWO4423	TO	9C2HB02108R040398	HONDA/POP100	MAURA SOARES RODRIGUES	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
223	261	MWO6257	TO	9CDNF41LJ8M244058	JTA/SUZUKI EN125 YES	AMADOR JOSE DOURADO	BV FINANCEIRA S A C F I	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
224	262	MWO7877	TO	9C2JC30708R753065	HONDA/CG 125 FAN	IRENE RODRIGUES DA SILVA	BANCO FINASA BMC S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
225	263	MWP3526	TO	9C2JC30708R651128	HONDA/CG 125 FAN	CIRILO MARQUES DA CUNHA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
226	266	MWQ4372	TO	LA AAAKJT380000166	I/JIALING TRAXXJH125 35A	CARLOS ROBERTO DIAS FEITOSA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
227	267	MWQ8264	TO	9C6KE1510C0031186	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA ALVES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
228	268	MWR1749	TO	LF3XCH2GX8A006748	ILIFAN LF110 2G	STEFANO RODRIGUES DE SA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
229	269	MWR3053	TO	9BWBAB05Z7CA146288	VW/FOX 1.6 GII	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
230	272	MWR4738	TO	95VAC1L89M016463	DAFRA/SUPER 100	LEONIDAS RODRIGUES PEREIRA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
231	273	MWR5149	TO	9C2HB02108R029884	HONDA/POP100	CLAUDIVINO COSTA EVANGELISTA	BANCO BRADESCO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
232	274	MWR5861	TO	9C2JC4120CR567591	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONARDO RODRIGUES NUNES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
233	275	MWR8454	TO	9C2JC41109R029115	HONDA/CG 125 FAN KS	NARIA NUBIA DA SILVA SOARES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
234	276	MWS1168	TO	9C6KE121090023261	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARINEIDE GOMES SANTANA	YAMAHA ADMINST DE CONSORCIO SC LT	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
235	277	MWS1662	TO	9C2JC41109R008445	HONDA/CG 125 FAN KS	JUCELIO DOS REIS TEIXEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
236	278	MWS3677	TO	9C2JA04108R030781	HONDA/BIZ 125 KS	RICKSON TAVARES ALVARENGA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
237	279	MWS6071	TO	9C2NC4310CR056215	HONDA/CB 300R	DEUSINHA SOARES LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
238	280	MWS7205	TO	LF3XCH2G29A002808	ILIFAN LF110 2G	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
239	281	MWS9A75	TO	9C2JC4110AR516028	HONDA/CG 125 FAN KS	RONIEL DE SOUZA CONCEICAO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO

240	282	MWT1825	TO	9C6KE1520B0045486	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE DOS REIS GLORIA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
241	285	MWT5676	TO	9C2HB02109R012160	HONDA/POP100	JOAO PEREIRA DIAS	COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
242	286	MWT8393	TO	9C6KE1520C0099533	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARGA PESADA TRADING LTDA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
243	287	MWU0486	TO	9C2KD0550BR053890	HONDA/NXR150 BROS ES	VALDINES PINTO ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
244	289	MWU4842	TO	9C2JC41209R048051	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE ANTONIO GOMES GONCALVES	BANCO FINASA BMC S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
245	290	MWU6394	TO	9C2JC4120AR019903	HONDA/CG 125 FAN ES	JOACIR DA SILVA MATIAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL H	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
246	292	MWV1727	TO	9C2JC41109R041324	HONDA/CG 125 FAN KS	LUIZ LOPES DE SOUZA	BANCO FINASA BMC S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
247	293	MWV1950	TO	9C2JC30708R122115	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO DE NAZARE DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
248	294	MWW1182	TO	94JZXSBF88M013201	SUNDOWN/HUNTER 100	MUSTAFA GOMES DA SILVA	BANCO BMC S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
249	295	MWW2077	TO	9C2JC41209R097279	HONDA/CG 125 FAN ES	RAFAEL LOPES SANTANA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
250	297	MWW6640	TO	9C2KC0820R030042	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUCAS PINTO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
251	298	MWW9658	TO	9C2JC30708R160176	HONDA/CG 125 FAN	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
252	300	MWX6448	TO	9C2KC0820R053309	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALMIR RODRIGUES FERREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
253	301	MWX8245	TO	9CDNF41LJM280010	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOAO DE SOUZA PEREIRA		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
254	302	MWX8920	TO	9C2JC4220R029678	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELLE GOMES MARTINS		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
255	303	MWY5062	TO	9C2JC4120AR035621	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE GARCIAS ALVES DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
256	304	MWY9380	TO	9C2JC30708R243093	HONDA/CG 125 FAN	DOUGLAS PEREIRA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
257	305	MXA4046	TO	9C6KE1550C0002325	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ANDERSON BEZERRA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
258	306	MXA4150	TO	9C2HA07001R005037	HONDA/C100 BIZ	MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
259	307	MXA4550	TO	9CDNF41BJM013177	JTA/SUZUKI KATANA 125	OTILIO PEREIRA TELES	CONS NACIONAL SUZUKI	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
260	309	MXA9328	TO	9CDNF41LJM244400	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELKES FERREIRA DE SA	BANCO FINASA BMC S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
261	310	MXB1275	TO	9C2JC4110CR324126	HONDA/CG 125 FAN KS	JARDEL WALLEES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
262	311	MXB1396	TO	95VCA1K889M045594	DAFRA/SPEED 150	RAFAEL BARBOSA MILHOMEM		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
263	312	MXB9869	TO	9C6KG0460C0032855	YAMAHA/FAZER YS250	OSMAEL AGUIAR TONACO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
264	314	MXC2013	TO	9BGRZ08F0B6137743	GM/CELTA 2P LIFE	LINDOMAR COELHO RIOS	BV FINANCEIRA S A C F I	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
265	315	MXC3394	TO	95VCS1J589M005760	DAFRA/LASER 150	EZIO FERREIRA DE LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
266	316	MXC6320	TO	9C6KE043040027010	YAMAHA/YBR 125E	MARIA DAS DORES BRAGA NUNES	MOTONOFRE LTDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
267	317	MXC9361	TO	93FST12599M005315	KASINSKI/SETA 125	NEWTON MARCELINO DE MENDONCA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
268	318	MXD0050	TO	9C2JC30104R037683	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
269	319	MXD5310	TO	9C2HA07104R010522	HONDA/C100 BIZ ES	ELENA FORTES DRUMM	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
270	320	MXD5600	TO	9C2JD20104R003072	HONDA/NXR125 BROS KS	RAIMUNDO ALVES PEREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
271	321	MXD7710	TO	9C2JC30214R610620	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALBERTO MACEDO BORGES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
272	322	MXD9847	TO	9C2HB0210CR040305	HONDA/POP100	ADALIA FERREIRA DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
273	323	MXE0786	TO	9CDNF41LJM144890	JTA/SUZUKI EN125 YES	TEODORA DA SILVA BEZERRA	BANCO FINASA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
274	324	MXE3613	TO	93FST15099M001917	KASINSKI/SETA 150	AM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
275	325	MXE5857	TO	9C2KD0550CR516341	HONDA/NXR150 BROS ES	ANTONIO DE SOUZA CASTRO SOBRINHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
276	326	MXE8787	TO	9C2KC1650BR500316	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IGOR LUSTOSA MACEDO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
277	327	MXF1923	TO	9CDNF41LJAM309980	JTA/SUZUKI EN125 YES	LOURIVAL PEREIRA MARQUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
278	328	MXF7988	TO	9C2JC30708R737858	HONDA/CG 125 FAN	LEONIDAS TAVARES CORREIA	BANCO HONDA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
279	329	MXG0441	TO	94JZXECEM89M032532	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	GERALDO EMIDIO DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
280	330	MXG1118	TO	94J1XFBC77M046790	SUNDOWN/WEB 100	THAISE MARTINS MARQUES PEREIRA	BANCO PANAMERICANO S A	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
281	331	MXG4368	TO	9C2KC08507R079182	HONDA/CG 150 TITAN ES	OTON NEY DE AZEVEDO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
282	332	MXG5761	TO	951BJKJG88B001074	TRAXX/JH125 L	ANTERO FERNANDES DOS SANTOS	RECONADMINISTRADORA DE CONSORCIO	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
283	334	NFP6337	TO	9C2HA07105R022254	HONDA/C100 BIZ ES	JOAO CELINO MIRANDA DE MELO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
284	335	NFQ8980	TO	9BD19240753030046	FIAT/STILO	CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
285	336	NGM2806	TO	94JZDXCF77M019831	SUNDOWN/MAX 125 SE	ADILSON SANTOS SOARES		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
286	337	NGN3095	TO	9C6KE092070064472	YAMAHA/YBR 125K	EDMILSON DE NOVAIS REIS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
287	338	NGT1043	TO	9C2JC30707R145372	HONDA/CG 125 FAN	JOAO PAULO FERNANDES DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
288	339	NKA7173	TO	9C2JC30708R611107	HONDA/CG 125 FAN	TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
289	340	NKK1623	TO	94J1XFBC88M067013	SUNDOWN/WEB 100	MARLOS JUNIOR FERREIRA DIAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
290	341	NKO5598	TO	94J1XFBJ67M034358	SUNDOWN/WEB 100	CRISTINA DA COSTA PEREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
291	342	NLQ0304	TO	9C2KC16209R012346	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ADAIL DA COSTA XAVIER		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
292	344	OLI0901	TO	9C6KE1500C0069185	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CLEONICE RODRIGUES TAVARES	BANCO ITAUCARD SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
293	345	OLI3237	TO	9C2JC4120DR501162	HONDA/CG 125 FAN ES	DANIEL PEREIRA NUNES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
294	346	OLJ4152	TO	9C6KE1520D0128669	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CAROLINA LIVIA DE JESUS		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
295	347	OLK0195	TO	9C2KC1670DR522658	HONDA/CG 150 FAN ESI	WESLEY BARBOSA MONTEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
296	348	OLL6375	TO	9C2JC4110DR119976	HONDA/CG 125 FAN KS	ITANEIDE PAES DIAS DA ROCHA	BANCO HONDA SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
297	352	OYA3580	TO	9C2KC1680FR546404	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROMARIO GABRIEL DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
298	353	OYA4989	TO	9C2HC1420ER005015	HONDA/BIZ 100 ES	AILETH ADRIANA AMAYA PINTO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
299	354	OYB4197	TO	9C6KE1560E0034688	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ANDREIA ALMEIDA SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO

300	355	OYC1022	TO	9C2JC4120ER027772	HONDA/CG 125 FAN ES	NATALIA BRITO BARROS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
301	356	QKA9328	TO	9C6KE1950G0053547	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	LUIZ ANTONIO GOMES DOS REIS	BANCO PAN SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
302	357	QKD0188	TO	9C6KE1950G0060176	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ATEVALDO BISPO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
303	358	QKF9907	TO	9C2JC6900GR201141	HONDA/CG 125I FAN	EDMAR PINTO DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
304	359	QKG9488	TO	9C6RG3140J0007698	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	LINDALVA PEREIRA GAMA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
305	360	AEQ2939	RO	9C2MD2701RRR01655	HONDA/NX 200	VALMIR MURILLO MARTINS ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
306	361	AFX2184	PR	9C2JD0801SR701027	HONDA/XL 125 S	WEBSTER MATHIUSO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
307	362	AJS1893	PR	9C2JC30201R027381	HONDA/CG 125 TITAN ES	VIVIANE SOCORRO SOARES MAGGRI		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
308	363	AKC8830	SP	9C6KE026020005242	YAMAHA/YBR 125ED	BANCO PANAMERICANO SA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
309	365	AZB4600	PR	8AFCR10B1VJ018463	IMP/FORD RANGER XL B	CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI		ARREND. MERCANTIL	COMUNICACAO DE VENDA
310	366	BHX9708	SP	9C2JC2501SRS86987	HONDA/CG 125 TITAN	NAIR DOS SANTOS SEBRIAN		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
311	367	BJW2942	GO	CG1251001546	HONDA/CG 125	CIDELVANO GODOI CHAVEIRO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
312	368	BLP7876	SP	9BWZZ3771P552532	VW/GOL I	DIRCEU BENEDITO DE ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
313	369	BMY0080	GO	9C6AM000N0003912	YAMAHA/DT 200	WALDOMIR ALVES MARCAL		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
314	370	BPR2108	SP	9C2KC08508R020465	HONDA/CG 150 TITAN ES	GILDO ROBERTO VOLGARINI		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
315	371	BSO4832	SP	CG1251108803	HONDA/CG 125	LIDUINO APARECIDO DE PAULA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
316	372	BSO7688	SP	XL250BR2023599	HONDA/XL 250	RENATO RIBEIRO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
317	374	BXU0672	GO	9C2JC1801RRR17402	HONDA/CG 125 TODAY	SINAIR GINO DOS REIS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
318	376	CAT0109	SP	9BWZZ3771RT009677	VW/GOL 1000I	CLAUDINEI SILVA ALVES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
319	377	CDW0780	SP	9BFZZFHAVB093718	FORD/FIESTA CLX	JOSE PAULO DA SILVA GOMES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
320	378	CFG4205	SP	9BGSJ19NTTCT69357	GM/CORSA GLS	MARIA LUCIENE SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
321	379	CFJ6692	SP	CG125BR1319435	HONDA/CG 125	WELLINGTON FERNANDO ALVES FRANCISCO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
322	380	CGJ0021	GO	CG125BR1492460	HONDA/CG 125	IRENE SILVA ZOTARELLI		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
323	381	CGJ0021	GO	CG125BR1492460	HONDA/CG 125	IRENE SILVA ZOTARELLI		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
324	382	CGK4519	GO	9C2JC250TRR077858	HONDA/CG 125 TITAN	VALDOMIRO DOS SANTOS ANTUNES SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
325	383	CGK6681	GO	9C2JC250VTRR020519	HONDA/CG 125 TITAN	LINDOMAR MOREIRA DA PENHA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
326	384	CNJ2011	GO	9C2JC1801MR564807	HONDA/CG 125 TODAY	DOGIVAL DA PAIXAO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
327	385	CNJ9693	SP	XL250BR2022317	HONDA/XLX 250	FATIMA APARECIDA BRUNHEROTTI		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
328	386	COP4734	SP	9BD178096W0751206	FIAT/PALIO EX	MARCIA AZEVEDO MARQUES DE MARIA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
329	387	CQP4734	SP	9C6KE010010033219	YAMAHA/YBR 125E	ADRIANO FERREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
330	388	CWY7525	MG	9C2JC30101R248478	HONDA/CG 125 TITAN KS	TALES DE OLIVEIRA CONSTANTINO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
331	389	DAG7749	SP	9C2MC35002R022593	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUHALA GEORGES RAMOS KZEIHA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
332	390	DBY4161	SP	9BGTB69B0YB163844	GM/ASTRA GLS	MARCUS EDUARDO PEREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
333	391	DCO7942	SP	9BGS80N01C247407	GM/CORSA ST	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
334	392	DCT6321	SP	9C2JC250XWR011056	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO SPINOLA CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
335	393	DER0331	SP	9BD17804770112658	FIAT/PALIO EL	APARECIDA ROCHA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
336	394	DFR4049	SP	9BWA05Y33T061327	VW/GOL SPECIAL	BANCO BMC S A		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
337	395	DGR0014	SP	9C2JC30102R159683	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MARCOLINO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
338	396	DGR2624	SP	9C2JC30102R204648	HONDA/CG 125 TITAN KS	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
339	397	DJU1091	SP	9C2MC35003R139657	HONDA/CBX 250 TWISTER	MAURO SERGIO APOLEONIO DE OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
340	398	DLD8934	SP	9C2KC08205R805383	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANDERSON FRANCISCO CAMINOTO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
341	399	DLQ7C04	SP	9C2KC08504R808150	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIANO JOSE DE SOUZA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
342	400	DLZ5427	SP	9C2KC08504R808418	HONDA/CG 150 TITAN ES	DANILO RICARDO DOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
343	401	DNL7654	GO	9BWEB05W56P064652	VW/SAVEIRO 1.6	AUTO MECANICA JD LTDA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
344	402	DOB6184	SP	9C2KC08105R861502	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADEMIR DA SILVA ALVES		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
345	406	DPZ5147	SP	9C2JC30706R857779	HONDA/CG 125 FAN	BENI CRISTINA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
346	407	DQC8070	SP	9BWZZ3771P5508988	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BANDEIRANTE QUIMICA LTDA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
347	408	DVG2422	SP	9C2JA04107R001793	HONDA/BIZ 125 KS	ALBERTO MARIO BRIGATO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
348	409	DVX2425	SP	93HRV2870LZ103712	HONDA/HR-V EXL CVT	MARIANA GIMENEZ LANZILOTTI TREINAMENTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
349	410	DWX1730	SP	9C2MC35008R014709	HONDA/CBX 250 TWISTER	ANTONIO RIBEIRO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
350	411	DYN8049	SP	9C2KC08108R046983	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
351	412	EHJ6766	SP	9C2JC4110AR025722	HONDA/CG 125 FAN KS	APARECIDO MARIO CATARINO		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
352	413	EHR6174	SP	9C2JC41109R038850	HONDA/CG 125 FAN KS	RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
353	414	EKJ6897	SP	9C2JC4220AR200799	HONDA/BIZ 125 ES	EDMAR DA SILVA FERREIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
354	415	EOG9212	SP	9C2KC1650CR517315	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JACSON ALMEIDA LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
355	416	EYZ2861	SP	9BWA05U1CP063235	VW/GOL 1.0	JOSE MILTON CHAVES BAIANO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
356	417	FAN2019	SP	9C2JC4120AR150798	HONDA/CG 125 FAN ES	CAMILA DE PAULA JESUS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
357	418	FLL4144	SP	9BRK19BT2D2016799	TOYOTA/ETIOS HB X	GENERALI BRASIL SEGUROS SA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
358	419	GND5628	GO	9BD146000J3306980	FIAT/UNO S	AGENOR PEREIRA DE LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
359	420	GSQ1259	GO	9C2JC250WWR092928	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO RODRIGUES DE LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
360	421	GSQ9269	GO	9C2HA070WWR021459	HONDA/C100 BIZ	MICHEL FERNANDES DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
361	423	GY7168	MG	9C2JC30102R198898	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEBER JOSE BORGES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
362	424	HBD3448	MG	9BD17164G72880555	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SILVIO ANTONIO DE GOUVEIA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
363	425	HBD4799	MG	9BGLX68607C101214	GM/CORSA HATCH JOY	LUCIANO MARTILIANO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
364	426	HEZ0809	MG	9C2HB02107R019199	HONDA/POP100	BRUNO AMERICO VIEIRA TACIANO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO

365	427	HFL4052	MG	9C2K08107R059470	HONDA/CG 150 TITAN KS	SERGIO MARQUES GONCALVES		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
366	428	HGU2939	GO	9C2JC30708R090609	HONDA/CG 125 FAN	ITALO GOMES DE FREITAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
367	429	HON4821	MA	CG125BR1121305	HONDA/CG 125	ADRIANO ALVES VIANA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
368	431	HPH6945	GO	9C2ND0700YR007564	HONDA/NX-4 FALCON	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
369	432	HPK1408	MA	9C2JC30101R144505	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
370	433	HRB8694	GO	9C2JC2501SRS19875	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARIO GOULART SILVEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
371	434	HSQ5660	GO	9C2JC30103R178176	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
372	435	HWX9428	CE	9BD15802524301211	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIA EURENICE TAVARES RAMOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
373	436	IGC0448	RS	CG125BR1323746	HONDA	MANOEL CARLOS DE LIMA RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
374	437	IOS6972	SP	93FST12578M003087	KASINSKI/SETA 125	LELIO CARVALHO SOARES JUNIOR		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
375	438	JDB8008	DF	9BWA41J964018018	VW/GOLF FLASH	BANCO PANAMERICANO S/A		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
376	439	JEL3454	DF	9BWZZ30ZJT033043	VW/VOYAGE GLS	OSWALDO FRANCISCO LEAL		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
377	440	JEO7096	GO	9BG5JK11ZEB052343	GM/MONZA SL/E	MOACIR ROGERIO PINHEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
378	441	JEW8026	DF	9BD178837V0281938	FIAT/PALIO WEEKEND	RAFAEL MARQUES SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
379	442	JFJ0285	DF	9BGRD08201G109048	GM/CELTA	BANCO ITAULEASING SA		ARREND. MERCANTIL	COMUNICACAO DE VENDA
380	443	JFK4096	DF	9BGS192XWC611431	GM/CORSA SUPER	BANCO BMG S/A		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
381	444	JFS7543	DF	9BGS19201C179491	GM/CORSA WIND	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
382	445	JFX4389	GO	93YJAMG351J178802	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	ANDRE CORDEIRO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
383	446	JGA8750	GO	9BWA05XX2T022045	VW/GOL 16V POWER	PEDRO HENRIQUE SANTOS REZENDE		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
384	449	JGT6530	PA	9BWA05X24P038803	VW/GOL 1.0	JESUINO ALVES OLIVEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
385	452	JHC7643	DF	9BGRZ08908G265581	GM/CELTA 2P LIFE	DIBENS LEASING S/A ARR MERCANTIL		ARREND. MERCANTIL	COMUNICACAO DE VENDA
386	453	JIV3307	DF	9BD15802AB6501138	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EDSON AMADO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
387	454	JJM1837	GO	9C2JC2501SRS66172	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO SOUZA DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
388	455	JJO0585	GO	9C2JC3010YR145460	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS BENTO CLAUDINO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
389	456	JJO1137	DF	9C2JC30102R112425	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRE SILVEIRA DO AMARAL		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
390	457	JJO3756	DF	CG125BR1362780	HONDA/CG 125	JAILSON MANOEL DO NASCIMENTO		COMUNICACAO DE VENDA	SEM RESTRIÇÃO
391	459	JMM9879	BA	9C2JC30708R008132	HONDA/CG 125 FAN	JOSE CARLOS DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
392	460	JNG3440	DF	9BFCXXLB2CGU85315	FORD/DEL REY GHIA	IVANILDA RIBEIRO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
393	461	JNP8772	GO	9BD255044V8574851	FIAT/FIORINO IE	CLEAN D LIMPEZA IMPERMEABILIZACAO EIRELI		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
394	462	JNZ8342	GO	9BD178530Y2062926	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA FERNANDES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
395	463	JQH6299	BA	9BFZ20B058277829	FORD/FIESTA SEDAN	IVALDO SOARES BRANT DE OLIVEIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
396	464	JTI1997	MG	9BWZZ52ZMB173490	VW/APOLLO GL	VANDERLEI DE JESUS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
397	465	JTX5859	GO	9BWZZ37V/P608049	VW/GOL CL 1.6 MI	ELIANA CRISTINA DUARTE		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
398	466	JUI9316	PA	9C2K08204R018736	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO MARCIO DE SOUSA GODINHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
399	467	JUS2558	PA	9C6KE038050018093	YAMAHA/XTZ 125K	ROBERTH NEY CARVALHO SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
400	468	JVD0994	PA	9C2MD34008R020251	HONDA/XR 250 TORNADO	GUILHERME LIMA DA PASCOA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
401	469	JVJ2484	GO	9BD11812181048695	FIAT/PUNTO ELX 1.4	KLEIBY ROCHA LOURENCO GOMES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
402	470	JVO4001	PA	9C2JC30708R108132	HONDA/CG 125 FAN	WANDERLEY ROCHA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
403	471	JVP0568	PA	94J1YFBL78M060912	SUNDOWN/WEB 100	FRANCISCO EILEITON DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
404	472	JVP6296	PA	9C2K08108R336103	HONDA/CG 150 TITAN KS	CRISTIANO DIOGO DE SOUSA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
405	473	JYO4420	GO	9C2JC2501SRT16951	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO RODRIGUES PINHEIRO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
406	474	JYX7754	MT	9C2JC1801LR518635	HONDA/CG 125 TODAY	ERCILIA SOUZA DA COSTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
407	475	JZF7221	GO	9C2MC27001R012901	HONDA/CBX 200 STRADA	LEANDRO TEIXEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
408	476	JZK1910	MT	9C2JC250VTR044235	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ FEITOSA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
409	477	JZX9331	MT	9C2K08105R079488	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDIO ROBERTO SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
410	478	JZZ7034	MT	9C2JD20104R016368	HONDA/NXR125 BROS KS	JOAO IRIS MONTEIRO SALES		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
411	479	KAY0878	GO	9BWZZ30ZPT164344	VW/GOL CL	NILO FERREIRA PINTO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
412	480	KAZ8315	GO	9BGJ069RRR039329	GM/MONZA CLUB	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
413	481	KBA5484	GO	9BGT08GRPC328950	GM/KADETT GL	HILDO FERREIRA COSTA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
414	482	KBA6885	GO	9C2JC1801PRR00143	HONDA/CG 125 TODAY	VALTUIR ALVES TOLEDO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
415	483	KBA9476	GO	3009556	HONDA/TURUNA 125	JOAO FRANCISCO PEREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
416	484	KBC0811	GO	CG125BR1482712	HONDA/CG 125	REGINALDO BERNARDES VAZ		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
417	485	KBC4094	GO	9C2JC1801JR154888	HONDA/CG 125	EDNALDO CANDIDO DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
418	486	KBD0932	GO	9C2JC1801KR200823	HONDA/CG 125	WANDER PIMENTA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
419	487	KBF4267	GO	CG125BR1499987	HONDA/CG 125	ILMA DO CARMO PEREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
420	488	KBF8483	GO	9C62TW000R0045131	YAMAHA/DT 180 Z	IVANILSON GONCALVES DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
421	489	KBG3237	GO	CG125BR1501098	HONDA/CG 125	LUZIANO ARAUJO PEIXOTO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
422	490	KBH1028	GO	9C2JC1801LR501286	HONDA/CG 125 TODAY	ANIVALDO DE JESUS GUIMARAES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
423	491	KBH4895	GO	9C2JC1801MR582104	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE ESPINDOLA BARROS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
424	492	KBL2095	GO	9C2JC1801MR212502	HONDA/CG 125 TODAY	ROBSON QUEIROZ VIEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
425	493	KBL9090	GO	CG125BR1353914	HONDA/CG 125	DELZUITALVES CAMBERIMBA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
426	494	KBR2002	GO	9C2JC2501SRS01585	HONDA/CG 125 TITAN	CLOVES JOSE DE MESQUITA FILHO		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
427	495	KBT9116	GO	CG125BR12136665	HONDA/ML 125	MOISES SALOMAO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
428	496	KBU3137	GO	9CAHA0501RRR04785	HTA/HONDA C100	ANTONIO JOSE P TRINDADE		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
429	497	KBV9117	GO	9C61YH000H0002763	YAMAHA/RD 350 LC	LUCIANA NUNES RODRIGUES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO

430	498	KBX0087	GO	9C2JC1911HR113636	HONDA/ML 125	OCIONES DIAS DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
431	500	KBY0888	GO	3VWZZ1HZRM303769	I/VW GOLF GTI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		ARREND. MERCANTIL	ADMINISTRATIVA
432	501	KBY9353	GO	9C2JC2501SR517316	HONDA/CG 125 TITAN	DIVINO FERREIRA DE MORAES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
433	502	KBY9353	GO	9C2JC2501SR517316	HONDA/CG 125 TITAN	DIVINO FERREIRA DE MORAES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
434	503	KCA5781	GO	BJ485568	VW/FUSCA 1300 L	DIVINO RODRIGUES DA CRUZ		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
435	504	KCB5805	GO	CG125BR2032598	HONDA/ML 125	FERNANDO ALVES DA COSTA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
436	506	KCC8582	GO	9C2JC1801HR100288	HONDA/CG 125	ANA MESSIAS DIETZ COSTA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
437	507	KCF2874	GO	9BWZZ30ZJT137520	VW/VOYAGE GL	VALDIR FRANCISCO DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
438	508	KCG7578	GO	9C2JC1801PRP18357	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO MARCIANO PINTO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
439	509	KCH5104	GO	CG1251038234	HONDA/CG 125	ELVECIO JUVENAL DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
440	510	KCI3146	GO	9C2JC2501SR55744	HONDA/CG 125 TITAN	MARLENE SANTANA DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
441	511	KCJ8133	GO	CG125BR1490414	HONDA/CG 125	ALESSANDRO DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
442	512	KCK5780	GO	CG125BR1507840	HONDA/CG 125	EDIVAL RIBEIRO DE SOUZA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
443	513	KCK7873	GO	9C2JC1801KR207801	HONDA/CG 125	ERIVANE DE CASTRO SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
444	514	KCL9839	GO	9C2JC1801LR501889	HONDA/CG 125 TODAY	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
445	515	KCM2232	GO	9C2JC1801MR224677	HONDA/CG 125	GERALDO RAIMUNDO DE FARIA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
446	517	KCM7497	GO	9C62M000K0014356	YAMAHA/RD 135	ROSINEIRE COUTINHO DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
447	518	KCO2703	GO	9C2HA0501SR506879	HONDA/C100 DREAM	MARIA DEAVANI MACEDO DE SOUZA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
448	519	KCO4907	GO	9BWZZ30ZLT066271	VW/GOL CL	VILMAR PEREIRA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
449	520	KCO5953	GO	9C2JC2501SR584741	HONDA/CG 125 TITAN	IDELVON J DE LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
450	521	KCO7446	GO	9BWZZ30ZFP006588	VW/VOYAGE LS	VILQUECIO BENICIO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
451	522	KCR3615	GO	CG125BR2160222	HONDA/ML 125	NILTON ALVES DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
452	523	KCR6376	GO	CG125BR1181462	HONDA/CG 125	RICARDO PEREIRA ALVARES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
453	524	KCR7632	GO	CG125BR1302022	HONDA/CG 125	ROSINEI HONORATO DA S CARDOZO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
454	525	KCS2551	GO	9C2JC1801MR226221	HONDA/CG 125 TODAY	JOANAS NASCIMENTO PARREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
455	526	KCS4997	GO	9C2JA0101LR202041	HONDA/CG 125 CARGO	LATICINIO LEITE VIDA LTDA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
456	527	KCV2428	GO	CG125BR2125695	HONDA/ML 125	JOSE MARIA MOREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
457	528	KCV9945	GO	9C2JC2501TR048937	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIO DA SILVA MACHADO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
458	529	KCW1337	GO	9BGT11UKKC141796	GM/CHEVETTE SL/E	MARCIA REGINA CRISPI		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
459	530	KCW3385	GO	9C2JC2501TR055405	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BATISTA FERREIRA VIEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
460	531	KCW4445	GO	93AEX2013TGCM0061	R/MUTIRAO CME EX	JOSE ANTONIO FERNANDES DE MELO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
461	532	KCW5930	GO	CG125BR2159247	HONDA/ML 125	WALDIVINO DOS SANTOS LIMA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
462	534	KCZ2166	GO	9BD146000P5007415	FIAT/UNO ELECTRONIC	MARIO CARLOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
463	536	KDA9669	GO	9C2JC250XWR008976	HONDA/CG 125 TITAN	ELIAS LEMES BARBOSA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
464	538	KDD0438	DF	9C2JD0801TR004920	HONDA/XL 125 S	JOSE IVANALDO BATISTA MOURA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
465	539	KDD3778	GO	9C2JC2501TR013142	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO DA SILVA ALENCAR		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
466	540	KDF5024	GO	9BWZZ377VT081652	VW/GOL MI	VALDO COSTA E SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
467	541	KDG9053	GO	9C2JC250VVR105891	HONDA/CG 125 TITAN	DARI CORREIA RODRIGUES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
468	542	KDG9496	GO	9C2JC250VVR158914	HONDA/CG 125 TITAN	EIDES LOPES MARINHO		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
469	543	KDH7680	GO	9C2ND0501PRP00419	HONDA/NX 350 SAHARA	ADAIR PRATEADO JUNIOR		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
470	544	KDI3715	GO	9C2JC250VVR121588	HONDA/CG 125 TITAN	MEIRELUCIA R MARQUES DE OLIVEIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
471	545	KDI8841	GO	9C2JC250WVR087994	HONDA/CG 125 TITAN	EDIMILSON ALVES MENDES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
472	546	KDJ5626	GO	CG125BR1211478	HONDA/CG 125	RUBENS CAMPOS MONTEIRO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
473	548	KDK2337	GO	9C2JC250VVR185545	HONDA/CG 125 TITAN	MAURO CESAR DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
474	549	KDK7140	GO	CG1251069223	HONDA/CG 125	MARIA LISBOA DOS SANTOS		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
475	550	KDN1230	GO	CG125BR2037808	HONDA/ML 125	EURIPEDES CESAR DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
476	551	KDN8413	GO	9C2JC250VVR075929	HONDA/CG 125 TITAN	LAERCIO BENTO DOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
477	553	KDP7609	GO	9C2JC250VVR048240	HONDA/CG 125 TITAN	IVAN INACIO RODRIGUES		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
478	555	KDR4170	GO	9C2HA070WVR008929	HONDA/C100 BIZ	JOSE PEREIRA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
479	556	KDU0406	GO	9C2JC250XWR032314	HONDA/CG 125 TITAN	EURIPEDES LUIZ DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
480	557	KDU2535	GO	9C2JC250XWR096917	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
481	558	KDW4257	GO	DETRANG00R4725	REB/CARRETA	EDWARD MENDONÇA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
482	559	KDX4611	GO	9C2JC3010YR010678	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIS MARCOS DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
483	560	KDX6183	GO	9C2HA0700XR030213	HONDA/C100 BIZ	PAULO DA SILVA SANTANA JUNIOR		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
484	561	KDY4536	GO	9C2JC3010YR091341	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIANA D ARQUES L DE MORAIS SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
485	562	KEA3585	GO	9C6KE0020X0010623	YAMAHA/CRYPTON T105E	CASSALI DUTRA FERREIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
486	563	KEB2791	GO	9C6KE010010023406	YAMAHA/YBR 125E	JULIO JOAQUIM DE MOURA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
487	564	KEC0246	GO	9C2JC3010YR107119	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS AUGUSTO DA CUNHA RABELO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
488	565	KED2360	GO	9C2JC30101R008487	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEUSIMAR DA SILVA RIBEIRO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
489	566	KEE9376	GO	9C2JC30101R039529	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEANDRO DE SOUZA NASCIMENTO		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
490	567	KEG2576	GO	9C2HA07001R027069	HONDA/C100 BIZ	DAULLER GARCIA DA SILVA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
491	568	KEG3318	SP	9C2MC27001R010650	HONDA/CBX 200 STRADA	BRUNO AUGUSTO MIARELLI		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
492	570	KEH2003	GO	9C2JD1700YR010999	HONDA/XLR 125	ALDERICO ROCHA SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
493	571	KEK6120	GO	9C2JD17102R002388	HONDA/XLR 125	AGROPECUARIA SEMENTES TALISMA LTDA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
494	572	KEL8029	GO	9BWCA05Y52T018297	VW/GOL SPECIAL	NAIR DE MOURA BESSA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
495	573	KEM6218	GO	9C2JC30101R202788	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCOS AURELIO SILVA ATAIDES		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO

496	574	KEM8186	GO	9C2JC30102R218384	HONDA/CG 125 TITAN KS	CRISTIANO PEREIRA ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
497	575	KEM9766	GO	9C2JC30212R516365	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO CARLOS VIEIRA BORGES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
498	576	KEM9768	GO	34404112264393	M.BENZ/L 1113	LUIZ EDUARDO MARTINS CUNHA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
499	577	KEN1692	GO	9C6KE026020001785	YAMAHA/YBR 125ED	HENRIQUE PEDRO DE ARAUJO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
500	578	KEP7422	GO	9C2JD17202R007483	HONDA/XLR 125 ES	DIVINO HUMBERTO CARDOSO		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
501	579	KEQ0235	GO	9C6KE010020057494	YAMAHA/YBR 125E	ILSON BARROS CARVALHO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
502	580	KER5313	GO	9C2JC30102R128166	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADAILTON EMANOEL E SOUSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
503	581	KER6173	GO	9C2JD17202R005554	HONDA/XLR 125 ES	CRISTIAN SANTOS BARBOSA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
504	582	KEU5186	DF	9C2MC35003R131802	HONDA/CBX 250 TWISTER	PATRICIA SILVA VITAL		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
505	583	KEV6210	GO	9C2MD34003R001614	HONDA/XR 250 TORNADO	DEIVED DA COSTA CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
506	584	KEX6195	GO	9C6KE038030007245	YAMAHA/XTZ 125K	EDINISIO ALVES LIMA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
507	586	KEZ3202	GO	9C2JC30203R136336	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE ALVES DO NASCIMENTO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
508	587	KEZ7135	GO	9C6KE044030017292	YAMAHA/YBR 125K	ELAINE APARECIDA DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
509	589	KFB7673	MG	9A9FE05113UDC3056	REBILANA PEGASUS	MICHELLE ARAUJO SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
510	590	KFG3318	PB	9BM6953011B286979	M.BENZ/L 1620	LUIS MOURA DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
511	591	KKH7638	PE	94JZXDCK88M035300	SUNDOWN/MAX 125 SE	AUGUSTO SANTOS BOMFIM		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
512	592	KKU3667	PE	9C2JA04206R805849	HONDA/BIZ 125 ES	MARCELO DA SILVA NERES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
513	594	KOX4611	RJ	9BWB05U7DT112036	VW/VOYAGE 1.6	SERGIO LUIZ DE BARCELOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
514	595	LAG1175	RJ	9CAHA0501NRN00756	HTA/HONDA C100	ROBERTO WENDROWNIK		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
515	596	LOD0398	DF	9BD17103232207733	FIAT/PALIO FIRE	GERALDO ALVES DE SOUZA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
516	597	LVN3304	MA	9BWZZ373WP529651	VW/GOL MI	DELZIE CARDOSO DE ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
517	599	MND0105	GO	JN1CGUD221X500176	INISSAN FRONTIER TI	ROSA MARIA DE FREITAS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
518	601	MVR3857	GO	9BGSC08Z01C125395	GM/CORSA WIND	DAMILSON PERES DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
519	603	MXE1886	PA	9C2JC4820CR057632	HONDA/BIZ 125 ES	TAYNA BATISTA PIMENTEL		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
520	604	NDW3638	RO	9C2JC41209R111576	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLITA VIANA DE OLIVEIRA		BENEFICIO TRIBUTÁRIO	SEM RESTRIÇÃO
521	605	NEF7269	RO	9C2JC42109R019102	HONDA/BIZ 125 KS	CLEIDIANA RABELO NASCIMENTO		ALIENACAO FIDUCIARIA	BENEFICIO TRIBUTÁRIO
522	606	NFD9236	GO	9C2MC35004R018877	HONDA/CBX 250 TWISTER	LUCAS PEREIRA MAIA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
523	607	NFF3438	GO	9C2JC30104R058491	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURICIO VEIGA MOTA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
524	608	NFG3990	GO	9C6KE037030011059	YAMAHA/XTZ 125E	FLAVIO PINTO BARBOSA JUNIOR		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
525	610	NFH5795	GO	9C6KE044040052533	YAMAHA/YBR 125K	MARCOS WINICIO RODRIGUES DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
526	611	NFK6042	GO	9C2KC08105R093067	HONDA/CG 150 TITAN KS	GUSTAVO DOS ANJOS NASCIMENTO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
527	612	NFQ3005	GO	9C2HA07005R022870	HONDA/C100 BIZ	MARIA NILZIMAR SARAIVA DA CRUZ REIS		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
528	613	NFT4287	GO	9C2JC30705R088271	HONDA/CG 125 FAN	ALLYFERFESON MARTINS DE BESSA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
529	614	NFU6733	GO	9C6KE044050118225	YAMAHA/YBR 125K	GENIMAR ALVES COSTA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
530	615	NFX1944	GO	9C2JC30705R060766	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO PEREIRA MAIA FILHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
531	616	NFY9154	GO	9BGRZ08906G107921	GM/CELTA 2P LIFE	MARIA NAZARET RIBEIRO DE ALMEIDA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
532	617	NFZ4103	GO	9C6KE044050118907	YAMAHA/YBR 125K	WILIAM PEREIRA COELHO		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
533	619	NGA5801	GO	9C6KE092060014330	YAMAHA/YBR 125K	MAILDE CARNEIRO DE CARVALHO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
534	620	NGA9709	GO	9C6KE090080022854	YAMAHA/YBR 125ED	JAKEYLANE DIAS DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
535	621	NGB1067	GO	9C2KC08107R040190	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADRIANO ALVES BARBOSA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
536	622	NGE5197	GO	9C2JC30707R039089	HONDA/CG 125 FAN	BANCO FINASA SA		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
537	623	NGF4089	GO	9C2KC08108R068504	HONDA/CG 150 TITAN KS	DILSON SANTANA MACIEL DOS SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
538	624	NGG9827	GO	94JZXMJG77M018276	SUNDOWN/HUNTER 90	CLAUDINEY MACEDO DE LIMA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
539	626	NGH0257	GO	9C2KC08107R023893	HONDA/CG 150 TITAN KS	GERVASIO BARBOSA DOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
540	627	NGI1035	SP	9C2KC08108R983558	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO PANAMERICANO SA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
541	629	NGJ8564	GO	9C2JA04206R868924	HONDA/BIZ 125 ES	JAPAO MOTOS LTDA ME		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
542	630	NGL0442	GO	9C6KE092060036491	YAMAHA/YBR 125K	DENYS CANDIDO DA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
543	631	NGL5564	DF	9C2MD34005R019697	HONDA/XR 250 TORNADO	FABIO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTEL		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
544	632	NGN8238	GO	9BD11812181003743	FIAT/PUNTO ELX 1.4	JOHNATHAN RIBEIRO DE ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
545	633	NGO4427	GO	9C2JC30708R006207	HONDA/CG 125 FAN	JOVECILVO LUIZ VIEIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
546	635	NGP6002	GO	9BD15822774938485	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	IDAM DE SIQUEIRA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
547	636	NGQ6639	GO	9C2KC08508R400157	HONDA/CG 150 TITAN ES	DANILO MAIA MORBACH		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
548	638	NGR5356	GO	94JZXDCC77M016780	SUNDOWN/MAX 125 SE	ADRIANO DIVINO DO VALE		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
549	639	NGT4006	GO	9C6KE092070137521	YAMAHA/YBR 125K	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
550	640	NGU5908	GO	9C6KE090080023527	YAMAHA/YBR 125ED	ZERIONALDO PEREIRA DOS SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO

551	642	NGZ4182	GO	94J2XCCA77M015811	SUNDOWN/MAX 125 SED	SIMONE RODRIGUES VITORINO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
552	643	NJP6604	GO	9C6KG0270A0013971	YAMAHA/FAZER YS250	ALSOERES LEITE DE ARAUJO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
553	644	NJY5156	GO	9C6KE122090020382	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		ARREND. MERCANTIL	ADMINISTRATIVA
554	645	NJZ6265	GO	9C2KC08108R279156	HONDA/CG 150 TITAN KS	JUVERSON MATIAS DE MELO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
555	646	NKD0937	GO	9C2JC30708R769817	HONDA/CG 125 FAN	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
556	647	NKD1231	GO	9C2JC30708R120706	HONDA/CG 125 FAN	RAFAEL DE SOUZA PADUA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
557	648	NKD5573	GO	95ACSA2018G000345	R/SHALLON CS A	PEDRO DO CARMO MACHADO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
558	650	NKH0292	GO	9C6KE092080198038	YAMAHA/YBR 125K	ELIANO LOPES DE CARVALHO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
559	651	NKI6874	GO	9C2KC08208R068883	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JURACY DA SILVA GUIMARAES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
560	652	NKJ6897	GO	9C2JC30708R786085	HONDA/CG 125 FAN	EDGAR CARVALHO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
561	654	NKO5573	GO	9C2KC08608R021078	HONDA/CG 150 SPORT	NUBIA RIBEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
562	655	NKO5684	GO	9C2KC08108R206555	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCIA VICENTE SOBRINHO GUIMARAES		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
563	656	NKQ9809	GO	9C2KC1660BR529392	HONDA/CG 150 TITAN EX	PAULO CESAR ROSA DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
564	657	NKS7216	GO	9C2KC16309R025305	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
565	658	NKT9016	GO	9BGRZ0810AG185407	GM/CELTA 2P LIFE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
566	659	NKV7252	GO	9C6KE092080199325	YAMAHA/YBR 125K	LAZARO ALVES DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
567	662	NLO8958	GO	9C2JC4120AR123019	HONDA/CG 125 FAN ES	WITALO GOMES DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
568	663	NLP3371	GO	9C2KC15209R002812	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCIO BENTO DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
569	664	NLT4967	GO	951BXKBB1AB000209	TRAXX/JL50 Q2	APARECIDA MARTINS DE SOUZA		ADMINISTRATIVA	SEM RESTRIÇÃO
570	666	NSE1181	PA	9C2HA0700XR046894	HONDA/C100 BIZ	EDMUNDO ARAUJO SANTOS		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
571	667	NSJ5414	PA	9C2JC30708R687436	HONDA/CG 125 FAN	DIVINO PEREIRA DE MENDONCA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
572	668	NSK6537	PA	9C2JC41109R538461	HONDA/CG 125 FAN KS	DENILSON SANTOS DA SILVA SZUMISZ		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
573	669	NSL9026	PA	9BWBK05UXBP054890	VW/SAVEIRO 1.6 CS	ENI LOPES		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
574	670	NSN0239	PA	94J2XSBAM8007128	SUNDOWN/HUNTER 100	EDINELZA OLIVEIRA RIBEIRO LOURENCO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
575	671	NVO8963	GO	9C2JC4110AR667114	HONDA/CG 125 FAN KS	MAUROZANE DA COSTA SOARES		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
576	672	NVP7635	GO	9C2JC4110AR681457	HONDA/CG 125 FAN KS	SANTANDER LEASING S A ARREND MERC		ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÃO
577	673	NVQ2531	GO	9C6KE1220A0103698	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAFAEL LUCAS SILVA DE SANTANA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
578	675	NVU4870	GO	9BD27844PB7368365	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	RICARDO GOMES MOREIRA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
579	676	NVV1492	GO	94J2XDCE88M029849	SUNDOWN/MAX 125 SE	JULIA BISPO DE SOUZA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
580	678	NVY5842	GO	9C6KE1220A0125682	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LILIAN MORAIS FERREIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
581	679	NVY8776	GO	95VGF1D2AAM003058	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CLAUDIA NERES PEREIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
582	680	NWD0353	GO	9C2JC4820BR045424	HONDA/BIZ 125 ES	MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
583	681	NWP2311	GO	9C2NC4310BR256634	HONDA/CB 300R	JUNIO DA CONCEICAO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
584	682	OBX5245	PA	9C2NC4310BR111893	HONDA/CB 300R	PEDRO FILHO COELHO PEREIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
585	683	OGI9812	GO	9C6KE1520C0084137	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KLEUBER NERES DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
586	684	OGW6808	GO	9C2KC1680CR310577	HONDA/CG150 FAN ESDI	FABIO PEREIRA DA SILVA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
587	685	OMD9924	MG	9CDNF41ZJCM349477	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	RAFAEL SANTOS RIBEIRO		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
588	686	OMJ5947	GO	9BD195163D0415255	FIAT/UNO WAY 1.4	VIVIANY PEREIRA DAS NEVES		ALIENACAO FIDUCIARIA	ADMINISTRATIVA
589	687	OMV9924	GO	9C2KC1670DR521093	HONDA/CG 150 FAN ESI	MURILO MANOEL DE SOUZA SILVA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
590	688	ONJ6209	GO	8AJFY22G2E8014398	I/TOYOTA HILLUX CD4X4 SR	MANOEL RIBEIRO DE SOUZA		SEM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO
591	690	OSW7190	PA	9C2JC4820DR310456	HONDA/BIZ 125 ES	RAFAEL DE ASSIS CARVALHO MOREIRA		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
592	691	PRJ5706	GO	9C2KC2210JR060221	HONDA/CG 160 TITAN	JOAO PAULO AGUIAR PINHEIRO		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
593	692	QDA9307	PA	9C2JB0100GR000295	HONDA/POP 110I	THIAGO RODRIGUES SANTOS		ALIENACAO FIDUCIARIA	SEM RESTRIÇÃO
594	693	QEY6263	PA	9C2JC4820ER527338	HONDA/BIZ 125 ES	SAMARA RODRIGUES CHAVES		RESERVA DE DOMINIO	SEM RESTRIÇÃO
595	694	1º EMPLAC	TO	9C6RG3120G0010313	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED				
596	695	1º EMPLAC	GO	9C6KE091080052155	YAMAHA/YBR 125E				
597	696	1º EMPLAC	TO	9C62MW000T0048353	YAMAHA/RD 135				
598	697	1º EMPLAC	SP	9C2JC1801LR519893	HONDA/CG 125 TODAY				
599	698	1º EMPLAC	TO	9CDNF41LJAM316460	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUZINETTE VIEIRA DA SILVA	BANCO PAN SA	ALIENACAO FIDUCIARIA	
600	699	1º EMPLAC	GO	9C6KE092080199132	YAMAHA/YBR 125K				
601	700	1º EMPLAC	SP	9C2JC1801JR153710	HONDA/CG 125				
602	701	1º EMPLAC	AM	951BJKJG38B000737	TRAXX/JH125 L				
603	702	1º EMPLAC	GO	9C6KE1940G0055015	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED				
604	703	1º EMPLAC	SP	9C2KC08508R066879	HONDA/CG 150 TITAN ES				

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA NATURATINS Nº 174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor LUIZ MAURÍCIO DO VALE VARELLA, número funcional nº 11141115-3, Analista Técnico Jurídico, constante na Gerência de Execução Orçamentária, e Financeira e Contábeis - desta Pasta, para Gerencia de Câmara de julgamento, a partir desta data.

Renato Jayme da Silva
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E A PREFEITURA DE LAJEADO.

CEDENTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Cessionário: Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

Objeto: O presente termo por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bens: Barco de alumínio 6m, largura: 135 cm, viveiro central c/1 porta, modelo: 0399-07-06 identificação: caiapó, patrimônio: NT5412; Motor de popa 15hp, ano fabricação: 2006, série: 65ds1028887, marca: YAMAHA, patrimônio: NT5186; para utilização pela Prefeitura de Lajeado-TO nas atividades voltadas para preservação e fiscalização ambiental em suas delimitações geográficas.

DATA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) anos, a partir das assinaturas, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por meio aditivo.

Signatários: Renato Jayme da Silva - Presidente do Naturatins e Antônio Luiz Bandeira Júnior - Prefeito de Lajeado-TO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 024/2021

PROCESSO Nº 2021/09039/038707 TERMO DE DOAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 024/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 100 (cem) unidades de vigotas e 15 (quinze) unidades de mancos em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 016/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 23 de agosto de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/051851 TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Natividade (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 200 (duzentas) estacas conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 028/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Natividade - (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 14 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO Nº 045/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Associação de Voluntários de Arapoema (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 19,24(dezenove vírgula vinte e quatro) m³ de madeira não identificada, referente ao saldo remanescente da madeira doada a 2ª Cia/2º BBM, conforme ofício nº 120/2021 (SGD: 2021/09099/10663) . VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Associação de Voluntário de Arapoema - (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 02 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/041067 TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Igreja Evangélica Apostólica Comunidade do Reino (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 45 (quarenta e cinco) unidades de caibros de tamanhos variados e 25 (vinte e cinco) unidades de vigotas conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 029/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Pastora da Igreja Evangélica Apostólica Comunidade do Reino - (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/054199 TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Escola Agrícola Municipal de Araguacema (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 90 (noventa) unidades de estacas e 10 (dez) unidades de esticadores conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 030/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Diretor da Escola Agrícola Municipal de Araguacema - (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 16 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/033279 TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Abreulândia (DONATÁRIO).

Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 55,21M³ de madeira desdobrada em vigas, caibros, ripas e tábuas conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 019/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Abreulândia (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 032/2021

PROCESSO Nº 2021/09039/044410 TERMO DE DOAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 032/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - (DONATÁRIO).
Objeto: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 05 (cinco) unidades de pranchões e 100 (cem) unidades de vigotas de tamanhos diversos em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 016/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins (DONATÁRIO).

Palmas-TO, 23 de setembro de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Naturatins

RURALTINS

PROCESSO: 2021/34491/00027
CONTRATO: 031/2021
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
Contratado: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 67.774.679/0001-47
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para análise de DNA, visando atender as demandas do contrato de Repasse nº 772342/2012/MAPA/CAIXA, e para atender as necessidades do deste INSTITUTO
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) por conta das dotações orçamentárias 2021.3449.20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 44.90.52 e fontes de recursos 0225002591 e 0103002591.
VALOR TOTAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de Assinatura: 18/10/2021
Signatários: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Valter Alves Pereira - Representante da Nova Analítica Importação e Exportação Ltda - Contratada.

PROCESSO: 2021/34491/00027
CONTRATO: 033/2021
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
Contratado: Quimilab Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 00.248.206/0001-35
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para análise de DNA, visando atender as demandas do contrato de Repasse nº 772342/2012/MAPA/CAIXA, e para atender as necessidades do deste INSTITUTO
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 150.277,89 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) por conta das dotações orçamentárias 2021.3449.20.606.1147.3007.0000, natureza de despesa 44.90.52 e fontes de recursos 0225002591 e 0103002591.
VALOR TOTAL: R\$ 150.277,89 (cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de Assinatura: 18/10/2021
Signatários: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Jason de Souza Torres - Representante da Quimilab Comércio e Representantes Ltda - Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 401/2021/GABREITOR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a publicação da Portaria/Unitins/nº 256/2021/GABREITOR, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.S.M.B, matrícula nº 820719, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

Considerando o disposto no art. 3º do referido instrumento que possibilita a prorrogação por igual período do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 402/2021/GABREITOR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a publicação da Portaria/Unitins/nº 255/2021/GABREITOR, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Y.A.P.M, matrícula nº 820749, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

Considerando o disposto no art. 3º do referido instrumento que possibilita a prorrogação por igual período do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 403/2021/GABREITOR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Memorando nº 124/2021/UNITINS/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CÉSAR MELLO, matrícula nº 830163, a partir de 14 de outubro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Requerimento Diverso SGD nº 2021/20329/019451, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820920	Maria Augusta de Lacerda Ferreira	Supervisor Acadêmico	06/10/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2021/20321/000756

Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2021

Partícipes: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Calcário Milenium.

Objeto: Desenvolvimento de pesquisas voltadas à avaliação da viabilidade agrônômica e econômica para registro e recomendações de uso de remineralizadores de solos.

Amparo legal: Lei Nº 8.666/1993 e Lei Nº 13.243/2016.

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da Assinatura: 08/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS e Tiago Silvestre Milhomem - Sócio da Calcário Milenium.

**EDITAL Nº 27/2021 DE SELEÇÃO DE COORDENADOR LOCAL
PARA O PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM -
PAM INTERATIVO**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, torna público o Edital de Seleção de Coordenador Local do Programa Pátria Amada Mirim - PAM Interativo 2021/2022. Esta Chamada tem por objetivo promover a seleção dos Coordenadores Locais, para atuar nos 20 municípios atendidos pelo Programa Pátria Amada Mirim. Serão destinadas aos Coordenadores locais classificados para o programa 01 (uma) vaga por município por um período de 12 (doze) meses e/ou 24 aulas, com bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 318,30 (trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
19/10/2021	Publicação do Edital da Chamada Pública
20/10 e 21/10/2021	Período para pedidos de impugnação do Edital
22/10 a 28/10/2021	Período de inscrições
29/10/2021	Homologação das inscrições
01/11/2021	Prazo para recursos da homologação das inscrições
03/11/2021	Divulgação de recursos da homologação das inscrições
04/11 a 10/11/2021	Período de envio da documentação comprobatória
11/11 a 13/11/2021	Período para análise da documentação comprobatória
16/11/2021	Divulgação do resultado preliminar
17/11/2021	Prazo para recursos do resultado preliminar
18/11/2021	Análise dos recursos do resultado preliminar
19/11/2021	Divulgação da análise dos recursos do resultado preliminar
19/11/2021	Divulgação resultado final
22/11 a 28/11/2021	Envio da Manifestação de interesse e Termo de compromisso

O Edital Normativo na íntegra referente a Seleção de Coordenador Local do Programa Pátria Amada Mirim - PAM Interativo 2021/2022 está disponível no endereço eletrônico: Concursos e Seleções - SELEÇÃO DE COORDENADOR LOCAL PARA O PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM INTERATIVO (unitins.br)

KYLDES BATISTA VICENTE
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de display interativo multitouch de 75 polegadas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (REPUBLIÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço Por Lote, visando a Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para instalação de reservatório em estrutura metálica, tipo taça, no prédio denominado "Centro Administrativo Municipal de Aliança do Tocantins". Realizada no dia 14/10/2021, às 09h00min. foi declarada DESERTA no Lote 02, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada a data da REABERTURA DA SESSÃO para o dia 03 de novembro de 2021 ÀS 09h00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br> da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 19 de outubro de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de Licitações, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/ADM - SRP a realizar-se no dia 04/11/2021, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÕES DE EXTINTORES, ESTRUTURAS FÍSICA, EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS E SEGURANÇA NÃO ARMADA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 20 de outubro de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, Processo Administrativo Nº 27/2021, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de novembro de 2021, das 14:00 às 17:00 horas, onde será aberta a sessão pública de chamamento, no Departamento de Compras e Licitações. Objeto da Chamada Pública: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação ou através do sit: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.20.56 ou cpl.araguacu@gmail.com - com a Presidente da Comissão de Licitação Bruna Lins Mota.

Araguaçu, 19 de outubro de 2021.

Bruna Lins Mota
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Menor Preço Por Item. Cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Com abertura/início da fase de disputa as 14:00hs, do dia 08/11/2021, no site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima nº 08, centro no horário das 07h00minh às 17h00min, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 19 de outubro de 2021.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através do pregoeiro, no uso das atribuições legais, comunica aos interessados dos itens inseridos no Edital nº 005/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021, com abertura marcada para o dia 22 de outubro de 2021, as 09:00hs, ficará SUSPENSO seus posteriores atos até que seja adotado a retificação do termo de referência no item nº 3, alínea "f". Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, Paulo Lucas Lira Resende, através do telefone: (63) 3384.2056, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou <https://araguacu.to.gov.br/>.

Araguaçu, 19 de outubro de 2021.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro

ARAGUANÃ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Araganã- TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Araguaia, s/nº, Centro, CEP: 77.855.000, Araganã-TO, a:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

Abertura dia 08/11/2021, às 09h 00min, Registro de preços para eventual e futura aquisição De Materiais, Suprimentos E Equipamentos De Informática Para Prefeitura Secretárias, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, ao longo de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3428-1144, (63) 9 992067793 e na sala da CPL.

Em, 19 de outubro de 2021.

RAYNÁ PEREIRA EVANGELISTA
Pregoeira

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA-TO, Estado do Tocantins, através da comissão do Pregão e Equipe de apoio, instituiu pela Portaria Municipal nº 20/2021, AVISA aos interessados que realizara no dia 09 de Novembro de 2021, às 14h:30min, Tomada preços nº 002/2021, processo administrativo nº 057/2021, Tipo menor preço global, Objetivando os serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UBS - JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO. Visado à contratação, de acordo com as disposições contidas no edital correspondente e na Lei federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e o edital Poderá ser retirado Rua 21 de abril nº 1525, Centro, Cachoeirinha - Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h às 13h00hs, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Sicap-Lco ou solicitada através do gmail: pmcachoeirialc@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha - TO, aos 20 de outubro de 2021.

ANTONIA ROZANIA ALVES LIMA
Presidente CPL

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2021.**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 04 do mês de Novembro de 2021 às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, SIMEC E DEMAIS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIZARDA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539 - 1179. Email: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, 19 de Outubro de 2021.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA - de Santa Rita do Tocantins, CNPJ nº 30.040.390/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação referente ao empreendimento Cemitério Municipal de Santa Rita do Tocantins localizado sob as coordenadas geográficas: Lat. 10°51'35.54" S; Long. 48°54'56.99" O, no município de Santa Rita do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**TERMO DE CANCELAMENTO**

Processo Administrativo: nº 539/2021.

Pregão Eletrônico: 003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender a necessidade da Escola Municipal Isabel Santana de Freitas.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins torna público que ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 003/2021. Onde se lê: Processo Administrativo nº 487/2021. Leia-se: Processo Administrativo nº 539/2021 que diz respeito à aquisição de ar condicionado para atender a necessidade da Escola Municipal Isabel Santana de Freitas, foi detectada a ocorrência de erros que impedem a continuação do processo.

Diante do exposto, com base no princípio da autotutela, buscando evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, resolvemos cancelar o processo licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisições dos objetos em questão.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2021.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**

O Exmo. Sr. EDMAR JOSE DA CRUZ, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, e descrito, e descrito no Decreto nº 073/2021 de 19 de abril de 2021 para se apresentarem no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins-TO, sito à Av. Afonso Pena, no 412, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas a partir de 18/10/2021 até a data máxima de 18/11/2021, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concursos, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de São Salvador do Tocantins - TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [SA05 - Mecânico de automóveis - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
03	348495	GLEYDSON LUIS MARTINS DE CASTRO	12/08/1985	CONVOCADO
CARGO: [SA06 - Motorista Categoria D - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
10	346299	ROGÉRIO PEREIRA NUNES	24/03/1991	CONVOCADO
11	352760	JANELSON SOUZA DOS SANTOS	23/11/1992	CONVOCADO
12	351524	MARCOS ANTONIO MOREIRA BENTO	22/08/1993	CONVOCADO

CARGO: [SA14-Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I- Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348170	ODALEIA QUIRINO DOS SANTOS	16/03/2000	CONVOCADO
4	348060	MARCELLA LEMOS BARBOSA	26/02/1993	CONVOCADO
5	347233	ELIZETH MARCIA DOS SANTOS	10/01/1980	CONVOCADO
6	350302	MONICA SILVEIRA SILVA	01/08/1985	CONVOCADO
CARGO: [SA26 - Professor Nivel II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	351822	DIONE GONÇALVES MONTEIRO	22/04/1993	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 18 dias, do mês de outubro de 2021.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO, torna público que fará realizar no dia 03 do mês de novembro de 2021, às 08h:30m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade Republicação Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de refeições tipo "marmite e prato feito", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3542 1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, Email: licitasilvano@silvanopolis2021@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde - TO, 20 de outubro de 2021.

Gildene da Silva Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

TOCANTÍNIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área da Reserva Indígena Xerente, (Jazida 1: 9°40'48.84"S/48°10'21.31"O; Jazida 2: 9°40'15.80"O/48°7'57.22"W; Jazida 3: 9°40'26.84"S/48°6'53.77"O; Jazida 4: 9°40'34.19"S/48°6'40.17"O; Jazida 5: 9°40'8.04"S/48°4'23.01"O; Jazida 6: 9°38'51.15"S/48°3'23.89"O; Jazida 7: 9°38'2.10"S/48°2'16.99"O; Jazida 8: 9°33'54.03"S/48°0'23.00"O; Jazida 9: 9°34'26.52"S/47°59'0.97"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 1/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município de Tocantínia em área da Reserva Indígena Xerente, (Jazida 1: 9°40'38"S/48°11'26"O; Jazida 2: 9°42'18"S/48°11'12"O; Jazida 3: 9°43'25"S/48°11'28"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 1/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho na zona rural do município de Tocantínia em faixa de domínio de estradas vicinais municipais, (Jazida 1: 9°49'49.76"S/48°6'43.40"W; Jazida 2: 9°48'24.83"S/48°7'16.70"W; Jazida 3: 9°47'49"S/48°7'23"W; Jazida 4: 9°47'29.23"S/48°7'32.11"W; Jazida 5: 9°47'17.25"S/48°7'32.14"W; Jazida 6: 9°46'36"S/48°7'55"W; Jazida 7: 9°45'47"S/48°8'14"W; Jazida 8: 9°45'43"S/48°8'18"W; Jazida 9: 9°45'56.43"S/48°11'14.93"W; Jazida 10: 9°46'27.77"S/48°10'48.08"W). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 1/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de material pedagógico e de expediente para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de outubro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 04/11/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Marmite para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 22 de outubro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/11/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis, 20 de outubro de 2021.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O Sr. ADAIL JUNIO GOMES CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 010.946.171-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com endereço na Avenida Maceió, s/n, Qd. 42, Lote 06, Setor Novo Planalto, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR ANTONIO MARTINS PINHEIRO - CPF Nº 132.766.626-04, TORNA PÚBLICO QUE ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DA ATIVIDADE, (L.P.) LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA JUNÇÃO DA FAZENDA FIRMESA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 04, 05 E LOTE Nº 17-02 (PARTE DO LOTE Nº 17), DO LOTEAMENTO SANTA MARIA FOLHA 2, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕEM SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, CERAMICA IMPERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.971.872/001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Mineração - Extração de Argila, a ser desenvolvida no - Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CIRO PARREIRA LABRE, CPF: 022.090.161-93, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, Médio Porte e Alta Severidade da Espécie, localizado na Área Aquícola nº 3898 do Contrato de Cessão de uso 147/2021/MAPA com área de apoio/acesso na Chácara ARARI, parte do Lote 16 do Loteamento Landi, Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018 e 27/2011.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO -
TOCANTINS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS E DEMAIS TAXAS

Nos termos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, capítulo 5.3, faço saber que, na 298ª Sessão Extraordinária realizada no dia 14/10/2021 e deliberado pela Resolução CORECON/TO nº 08/2021, foram definidos os valores e formas de pagamento das anuidades, emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no CORECON-TO, para o exercício de 2022: Anuidade Pessoa Física R\$ 612,10 (valor integral), vencimento até 31/03/2022, com 10% de desconto até 31/01/2022 e 5% de desconto até 28/02/2022, ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos de antecipação, vencíveis em 31/01/2022, 28/02/2022 e 31/03/2022; e Anuidade Pessoa Jurídica (individual e com capital registrado de até R\$ 10.000,00), o valor integral de R\$ 671,88; para as demais pessoas jurídicas, conforme tabela definida de acordo com o capital social. A Resolução, na íntegra, encontra-se em nosso site: www.corecon-to.org.br e afixada no quadro de avisos na sede do CORECON situado à Quadra 104 Sul, AV. LO 01, Conj. 03, Lote 12, Sala 107, nesta Capital. Palmas - TO, 18 de outubro de 2021. Econ. Maria do Socorro Erculano de Lima - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Rua João Bota, Nº 38, Quadra 89 - Lagoa do Tocantins/TO (TOLGX001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Horacio Trindade Carlos Neves, CPF: nº 123.959.001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a licença (Prévia) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Palmeira, Município de Muricilândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIANO PALMA, CPF: 837.391.901-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, PARA A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO INSTALADO NA FAZENDA TRÊS CORAÇÕES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA 07/2005, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Lava jato Confiança, CNPJ: 30.703.024/0001-78, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade Serviços - Lava jato, no Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre as atividades passíveis de Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora LUISA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 740.243.021-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade de bovinocultura na propriedade denominada LOTE Nº 02 DO LOT MORRO LIMPO, GL 02, 2ª ET, FAZ SÃO SEVERINO, que fica sediado no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Augusto Barros de Freitas, CPF: 698.275.911-34 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda 2M2 - Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcos Augusto Barros de Freitas, CPF: 698.275.911-34 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda 2M1 - Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOZAITTO COMERCIO ATACADISTA DE MARMORE EIRELI, CNPJ nº 12.356.211/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LMP, LMI e LMO para a atividade de Comércio atacadista de mármore e granitos (corte e montagem de mosaicos de porcelanatos), com endereço na ASR NE 25, ALAMEDA 05, QI - 06, LT. 30, cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Marques Ferrari, inscrito no CPF/MF sob nº 023.128.201-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Córrego da Porteira I, Lote 47 do Loteamento Carrapato, Gleba Tupirama, matrículas 8.408 e 8.409, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Marques Ferrari, inscrito no CPF/MF sob nº 023.128.201-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Instalação (LI) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Córrego da Porteira I, Lote 47 do Loteamento Carrapato, Gleba Tupirama, matrículas 8.408 e 8.409, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Marques Ferrari, inscrito no CPF/MF sob nº 023.128.201-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Operação (LO) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Córrego da Porteira I, Lote 47 do Loteamento Carrapato, Gleba Tupirama, matrículas 8.408 e 8.409, Zona Rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Concorrência Nº 21/01.00020 - CC, tipo Menor Valor por Item, regida pelas Resoluções SESC 1252/12 e 1.449/2020. Informamos que a reunião acontecerá no dia 09/11/2021 às 09:00hs, na sede do SESC sito na ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Conj. 1, LT. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à aquisição de bebidas diversas, para fornecimento ao SESC/TO. O edital está disponível endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-1113/9125.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos trabalhadores em eletricidade no estado do Tocantins, que tem como sigla STEET, CNPJ: 25.061.748/0001-25, endereço para correspondência rua de pedestre NO - 09 lote 35 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-034 Palmas/TO, representada neste ato por seu presidente, Francisco Pereira da Conceição, que no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria Ministerial 17.593/2020, CONVOCA todos os Eletricistas, empregados das empresas concessionárias de serviço público de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como os empregados das empresas terceirizadas, prestadoras de serviços dessas concessionárias; e também os todos os empregados das empresas concessionárias de serviço público de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e gás. Como produção de energia elétrica compreende-se todas as empresas que produzem energia através de usina hidrelétrica, eólica, termelétrica e solar. Como transmissão, compreende-se todas as empresas que atuam com linhas de sub transmissão e transmissão de energia em corrente contínua ou corrente alternada entre 34,5 kV e 500kV. Como distribuição, compreende-se as empresas que detêm a concessão ou permissão para distribuir energia aos consumidores finais, sejam industriais, comerciais, rurais ou residenciais, bem como todos os trabalhadores que prestam serviços as empresas terceirizadas das categorias acima descritas, em todo Estado de Tocantins, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12 de novembro de 2021, às 19h, em primeira convocação, as 19h30min, em segunda convocação, na sede do sindicato, localizada na rua de pedestre NO- 09 lote 35 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-034 Palmas/TO, para discussão de deliberação do seguinte ponto de pauta: 1) Alteração Estatutária.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

Francisco Pereira da Conceição
Presidente

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ/ME nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 (dez) horas (horário local) do dia 15 de outubro de 2021, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 12-B, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.006-032. 2. Convocação: O edital de convocação, datado de 7 de outubro de 2021, foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos dias 07 de outubro de 2021, 08 de outubro de 2021 e 13 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Estado de Tocantins e 07 de outubro de 2021, 08 de outubro de 2021 e 09 de outubro de 2021 no "Jornal Daqui". 3. Presença e Quórum de Instalação: Presentes os acionistas titulares de 338.034 ações com direito a voto, representando 87,46% (oitenta e sete vírgula quarenta e seis por cento) do capital social da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, que compareceram de forma remota, conforme Lista de Presença consolidada no Anexo I, por meio de acesso ao link da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), o que garante a efetiva participação e voto à distância dos acionistas. O Livro de Presença dos Acionistas será fisicamente assinado pelo presidente da assembleia geral em nome dos acionistas, nos termos da IN DREI 81. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Fiuza Muniz e secretariados pelo Sra. Lorena David Freitas Tavares. 5. Ordem do Dia:

Deliberar sobre (i) a 7ª (sétima) emissão para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debêntures"), no valor de até R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), ("Emissão"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (a) negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão; b) a contratação de prestadores de serviços para fins da Emissão, tais como agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, os assessores legais, entre outros; (iii) a autorização, nos termos do item (ii) do *caput* do art. 23º do Estatuto Social da Companhia, para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. 6. Deliberações: Instalada a presente assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 6.2 Autorizar a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na "Escritura Particular da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Colocação Privada, da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"): I. Número da Emissão: A Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; II. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 82.000 (oitenta e duas mil) Debêntures; III. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); IV. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão; V. Número de Séries: A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, observado que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série ("Primeira Série") e na segunda série ("Segunda Série" e, quando em conjunto com a Primeira Série, "Séries" e, individualmente, "Série") serão definidas na Escritura de Emissão; VI. Colocação e Procedimentos de Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores; VII. Projeto de Infraestrutura Considerado como Prioritário. A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), e do Decreto Presidencial nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto nº 8.874"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementam, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário. O projeto foi classificado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 8.874, por meio das Portarias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME nº 532, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 9 de fevereiro de 2021, e nº 826, de 3 de agosto de 2021, publicada no DOU em 4 de agosto de 2021 ("Portarias MME"). VIII. Destinação dos Recursos: Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431 e do Decreto nº 8.874 e das Portarias MME, a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão destinar-se-á para a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") no Ano Base (A) de 2021 e 2022. IX. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); X. Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; XI. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária e não contarão com quaisquer garantias; XII. Tipo e Forma: As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados; XIII. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Vencimento das Debêntures"); XIV. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso,

será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor Nominal Atualizado"); XV. Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios limitados ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2030, apurada em data a ser definida na Escritura de Emissão, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou (b) 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a ser incluída na Escritura de Emissão ("Remuneração da Primeira Série"). XVI. Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 2035, apurada em data a ser definida na Escritura de Emissão, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou (b) 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração"). XVII. Amortização do Valor Nominal Unitário. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado será pago pela Companhia aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) anos contados da Data de Emissão; e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 13º (décimo terceiro), 14º (décimo quarto) e 15º (décimo quinto) anos contados da Data de Emissão. XVIII. Periodicidade do Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); XIX. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; XX. Prorrogação dos Prazos: Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com dia útil ou qualquer dia que não houver expediente na B3; XXI. Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); XXII.

Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures deverão ser integralmente subscritas e integralizadas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da subscrição (sendo considerada "Primeira Data de Integralização", a data da primeira integralização das Debêntures de cada Série), fora do âmbito da B3. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição (conforme abaixo definido), por meio do boletim de subscrição, na forma prevista na Escritura de Emissão; XXIII. Preço de Subscrição: O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures de cada uma das Séries em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"); XXIV. Registro na B3: As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular na B3, sendo a liquidação financeira dos eventos realizada por meio da B3 CETIP, considerando que as Debêntures estejam registradas em nome do Debenturista na B3 CETIP na data de cada evento de pagamento pela Companhia; XXV. Negociação: As Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida sua negociação em mercados organizados; XXVI. Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a Emissão; XXVII. Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez para as Debêntures. A Companhia não contratará instituição financeira para exercer a atividade de formador de mercado (market maker) para as Debêntures; XXVIII. Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; XXIX. Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; XXX. Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; XXXI. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária: As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa; XXXII. Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos casos especificados na Escritura de Emissão; XXXIII. Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática, independentemente de aviso ou notificação, a qualquer momento durante a sua vigência, nas hipóteses a serem especificadas na Escritura de Emissão; XXXIV. Resgate Obrigatório: A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão; e XXXV. Demais Características das Debêntures: as demais características da Emissão das Debêntures encontram-se detalhadas na Escritura de Emissão. 7. Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 6.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão; (b) contratação de prestadores de serviços para fins da Emissão, tais como agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a B3, os assessores legais, entre outros; (iii) a autorização, nos termos do item (ii) do *caput* do art. 23º do Estatuto Social da Companhia, para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. 7.1 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Guilherme Fiuza Muniz - Presidente. Lorena David Freitas Tavares - Secretária. Acionistas: Rede Energia Participações S.A., representado por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Lorena David Freitas Tavares - Secretária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
PRAZO 15 DIAS

Marlene Fernandes Costa, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi - Estado do Tocantins, situado nesta cidade, na Avenida Pará, 1010, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, no uso de suas atribuições legais e, conforme o que dispõe o §8º do Decreto nº 5.570, de 31/10/2005, e nos termos do art. 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/73, faz saber que ADRIANO TOMASI, RG nº 311.375 - SSP-TO, CPF/MF nº 556.013.751-00. REQUEREU a retificação descritiva tabular do imóvel de sua propriedade, compreendido como sendo: Fazenda Santo Antônio - Lote nº 18 remanescente do Loteamento Santo Antônio, Gleba 01, 3ª Etapa, Fls. B, matrícula n. 8.713, CNS: 12.928-8, deste Registro Imobiliário; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista a falta de anuência expressa do titular do imóvel rural confrontante, constituído por Parte do Lote nº 08, da Gleba 01, 3ª Etapa, Fls. A, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, matrícula n. 4.215, CNS: 12.928-8, na planta e memorial descritivo, fica o seu titular, FRANCISCO BARBOSA FERRO, RG nº 387.131-SSP- GO, CPF nº 017.235.611-34, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em tramitação neste serviço registral sob o Protocolo nº 111386, de 30/06/2021, à disposição dos interessados. Podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos necessários exigidos pelos citados diplomas legais. Nos termos do §4º, do Artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do §10, do artigo 213, da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Gurupi-TO, 08 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARLENE FERNANDES COSTA (CPF: 09433333187)
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
MARLENE FERNANDES COSTA - Tabeliã e Registradora
JOAQUIM AVALTON BEZERRA CRUZ - Tabelião e Registrador Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
PRAZO 15 DIAS

Marlene Fernandes Costa, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi- Estado do Tocantins, situado nesta cidade, na Avenida Pará, 1010, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, no uso de suas atribuições legais e, conforme o que dispõe o §8º, do Decreto nº 5.570, de 31/10/2005, e nos termos do art. 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/73, faz saber que ADRIANO TOMASI, RG nº 311.375 - SSP-TO, CPF/MF nº 556.013.751-00. REQUEREU a retificação descritiva tabular do imóvel de sua propriedade, compreendido como sendo: Fazenda Santo Antônio - Lote nº 18 remanescente do Loteamento Santo Antônio, Gleba 01, 3ª Etapa, Fls. B, matrícula nº 8.713, CNS: 12.928-8, deste Registro Imobiliário; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista a falta de anuência expressa do titular do imóvel rural confrontante, constituído por Parte do Lote nº 19, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 01, 3ª Etapa, Fls. B, matrícula nº 5.288, CNS: 12.928-8, na planta e memorial descritivo, fica o seu titular, MELCIADES RESPLANDE DE BRITO, RG nº 1.720.790-SSP-GO, CPF nº 099.680.591-53, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em tramitação neste serviço registral sob o Protocolo nº 111386, de 30/06/2021, à disposição dos interessados. Podendo, nos termos do §2º, do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos técnicos apresentados, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos necessários exigidos pelos citados diplomas legais. Nos termos do §4º, do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do §10, do artigo 213, da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Gurupi-TO, 08 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARLENE FERNANDES COSTA (CPF: 09433333187)
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
MARLENE FERNANDES COSTA - Tabeliã e Registradora
JOAQUIM AVALTON BEZERRA CRUZ - Tabelião e Registrador Substituto

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA